

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 001/2024 – (Conforme 1ª Retificação)
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

ADVOGADO

Representar em juízo ou fora dele a Prefeitura, nas ações em que for autora, ré ou interessada, acompanhando o andamento do processo, prestando assistência jurídica, apresentando recursos em qualquer instância, comparecendo a audiência em outros atos, para defender direitos ou interesses. Representar judicialmente e/ou extrajudicialmente o Município, acompanhando o andamento de processos requerendo seu andamento através de petições específicas, para garantir seu trâmite legal até a decisão final do litígio, apresentando recursos em qualquer instância, comparecendo às audiências e outros atos, cabendo-lhe ainda nos termos de lei especial, as atividades de consultoria e assessoria do poder Executivo, e, privativamente, a execução de dívida ativa de natureza tributária e não tributária, observando a Constituição Federal, leis, códigos, jurisprudência, atos normativos, política pública fixada, e/ou outros documentos, bem como observando os princípios éticos e morais inerentes aos agentes públicos, e seguindo as orientações de seus superiores. Estudar a matéria jurídica e de outra natureza, consultando códigos, leis, jurisprudência e outros documentos, para adequar os fatos à legislação aplicável; Complementar ou apurar as informações levantadas, inquirindo o cliente, as testemunhas e outras pessoas e tomando medidas, para obter os elementos necessários à defesa ou acusação; Preparar a defesa ou acusação, arrolando e correlacionando os fatos e aplicando o procedimento adequado, para apresentá-lo em juízo; representar a parte de que é mandatário em juízo, comparecendo às audiências e tomando sua defesa, para pleitear uma decisão favorável; Redigir ou elaborar documentos jurídicos, pronunciamentos, minutas e informações sobre questões de natureza administrativa, fiscal, civil, comercial, trabalhista, penal ou outras aplicando a legislação, forma e terminologia adequadas ao assunto em questão, para utilizá-los na defesa da Prefeitura. Orientar a Prefeitura com relação aos seus direitos e obrigações legais. Prestar serviços de consultoria jurídica. Executar atividades correlatas.

ANALISTA DE SISTEMAS

Adquirir informações dentro da Instituição junto com os usuários finais, com identificação de necessidades da Instituição. Analisar e estabelecer a utilização de sistemas de processamento automático de dados, estudando as necessidades, possibilidades e métodos referentes a tais sistemas, para assegurar a exatidão e a rapidez das informações. Orientar e apoiar a comunidade escolar na utilização dos equipamentos tecnológicos disponíveis. Preparar apresentações e materiais didáticos para os educadores. Disseminar a prática de utilização dos recursos tecnológicos (planejamento, organização, execução e controle de utilização dos equipamentos). Indicar novos mecanismos tecnológicos para a ampliação e atualização do acervo. Zelar pela manutenção, controle e armazenamento dos equipamentos tecnológicos da unidade. Exercer outras atribuições correlatas.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Executar atividades administrativas de apoio aos técnicos de nível superior nas diversas unidades administrativas e de ensino do Município. Prestar assessoramento relacionado com trabalhos auxiliares; Elaborar ou participar da elaboração de relatórios técnicos; Elaborar e analisar estatísticas e demonstrativos; Prestar serviços de atendimento ao público interno e externo, pessoalmente, por meio de ofícios e processos ou por meio das ferramentas de comunicação que lhe forem disponibilizadas; Organizar e manter atualizados cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo; Distribuir e encaminhar papéis e correspondências no seu setor de trabalho; Exercer atividades recreativas dirigidas ao público; Cumprir tarefas de caráter educativo e formação cultural; Escriturar documentos contábeis e financeiros; Efetuar e auxiliar no preenchimento de processos, guias, requisições e outros impressos; Otimizar as comunicações internas e externas, mediante a utilização dos meios postos à sua disposição, tais como telefone, fax, correio eletrônico, entre outros; Promover recebimentos e arrecadação de valores e numerários, dentre outros; Monitorar e desenvolver as áreas de protocolo, serviço de malote e postagem; Instruir requerimentos e processos, realizando estudos e levantamentos de dados, observando prazos, normas e procedimentos legais; Organizar, classificar, registrar, selecionar, catalogar, arquivar e desarquivar processos, documentos, relatórios, periódicos e outras publicações; Operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas informacionais postos à sua disposição; Operar máquinas de reprografia, fax, calculadoras, encadernadoras e outras máquinas de acordo com as necessidades do trabalho; Redigir textos, ofícios, relatórios e correspondências, com observância das regras gramaticais e das normas de comunicação oficial; Realizar procedimentos de controle de estoque, inclusive verificando o manuseio de materiais, os prazos de validade, as condições de armazenagem e efetivando o registro e o controle patrimonial dos bens públicos; Auxiliar nos processos de leilão, pregão e demais modalidades licitatórias de bens e serviços; Colaborar em levantamentos, estudos e pesquisas para a formulação de planos, programas, projetos e ações públicas; Ter iniciativa e contribuir para o bom funcionamento da unidade em que estiver; Auxiliar na organização, direção e supervisão de todos os serviços da secretaria; Auxiliar os alunos nas pesquisas bibliográficas; Cumprir os editais de matrícula, subscrever atas e outros documentos escolares; conhecer toda a legislação referente ao ensino; Manter em dia a escrituração de livros, fichas e documentos relativos ao pessoal discente; Rever todos os expedientes a serem submetidos à assinatura do diretor; Analisar a documentação do aluno para identificar os casos de irregularidades da vida escolar e/ou necessidade de adaptação; Encaminhá-los ao setor competente para regularização; Organizar e ter sob sua guarda, os fichários e os arquivos escolares, zelando pela sua ordem e conservação, de modo que possam ser consultados a qualquer momento; comparecer sempre que solicitado às atividades organizadas pela Escola em que estão lotados e pela Secretaria de Educação; Executar atividades correlatas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 001/2024 – (Conforme 1ª Retificação)
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

ASSISTENTE SOCIAL

Planejar, elaborar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar programas de assistência e apoio à população do Município e aos servidores municipais, identificando, analisando e contribuindo para a solução de problemas de natureza social, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação. Analisar, avaliar e prestar atendimento no âmbito social, a indivíduos, grupos e comunidade, elaborando diagnóstico para intervenção sócio-familiar, através de processos básicos e métodos próprios, a fim de promover a integração do indivíduo na sociedade. Aconselhar e orientar servidores afetados em seu equilíbrio emocional, baseando-se no conhecimento sobre a dinâmica psicossocial do comportamento pessoal, promovendo o seu ajustamento ao meio social; Promover a participação consciente dos indivíduos em grupos, desenvolvendo suas potencialidades e promovendo atividades educacionais, recreativas e culturais, visando o progresso coletivo e a melhoria do comportamento individual; Desenvolver a consciência social do indivíduo, aplicando a técnica do serviço social de grupo aliada à participação em atividades comunitárias, interrelacionando o indivíduo com o grupo; Programar a ação básica de uma comunidade no campo social, médico e outros; Orientar o município e as diversas comunidades no sentido de promover o desenvolvimento harmônico; fazer análises sócio-econômicas dos habitantes da cidade; Colaborar no tratamento de doenças psicossomáticas, atuando na remoção de fatores psicossociais e econômicos que afetam os indivíduos; facilitar na comunidade, a formação de mão-de-obra que atenda às necessidades do mercado; Assistir as famílias nas suas necessidades básicas, orientando-as e fornecendo-lhes suporte material, educacional, médico e de outra natureza; Dar assistência ao menor carente ou ao infrator, auxiliando os na recuperação e na integração na vida comunitária; Cadastrar pessoas ou famílias que vivem em condições de miserabilidade extrema, visando sanar essa condição, através dos programas de governo; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Atender pacientes em consultórios dentários e executar, sob supervisão, pequenas tarefas auxiliares de apoio à assistência odontológica, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação. Receber, registrar e encaminhar pacientes para atendimento odontológico; preencher fichas com dados individuais dos pacientes, bem como boletins de informação odontológicos; Informar os horários de atendimento e agendar consultas, pessoalmente ou por telefone; Controlar fichário e arquivo de documentos relativos ao histórico dos pacientes, organizando-os e mantendo-os atualizados, para possibilitar ao Cirurgião-Dentista consultá-los, quando necessário; Providenciar a distribuição e a reposição de estoques de medicamentos, de acordo com orientação superior; Receber, registrar e encaminhar material para exame de laboratório; Preparar o paciente para consulta, fazendo-o sentar na cadeira e colocando o protetor de papel em volta do pescoço; Auxiliar o Cirurgião Dentista no preparo do material a ser utilizado na consulta; Instrumentar o cirurgião-dentista e o técnico em higiene dental junto à cadeira operatória; Selecionar as moldeiras de acordo com a arcada dentária de paciente e confeccionar moldes em gesso; Colaborar na orientação ao público em campanhas de prevenção a cárie; Lavar e esterilizar todo material odontológico; Zelar pela conservação e limpeza dos utensílios e das dependências do local de trabalho e pela guarda dos bens que lhe forem confiados; Utilizar equipamento de proteção individual e coletiva; Executar outras atribuições afins.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Executar serviços de limpeza, manutenção e reparos das dependências físicas, equipamentos e materiais permanentes. Executar serviços auxiliares em Unidades Administrativas e de Ensino da Prefeitura. Limpar e organizar todas as áreas internas e externas da Prefeitura para conservá-las em condições de segurança e asseio; Executar a limpeza de móveis, equipamentos, utensílios e ambiente físico das diversas atividades administrativas da Prefeitura; Lavar banheiros e mantê-los sempre limpos e asseados; Executar serviços de rouparia e lavanderia em Centros de Saúde e Hospitais; Trocar toalhas, colocar sabão e papel sanitário nos banheiros e lavatórios; Contar e transportar a roupa servida (de cama e vestuário); Receber e entregar roupas, registrando a entrada e saída, dando balanço nas que estiverem em uso e em estoque; proceder a desinfecção do ambiente de trabalho; Zelar pelo ambiente escolar, preservando, valorizando e integrando o ambiente físico da escola; Executar atividades de manutenção e limpeza, tais como: varrer, encerar, lavar salas, banheiros, corredores, pátios, quadras e outros espaços utilizados pelos estudantes, profissionais docentes e não docentes da educação, conforme a necessidade de cada espaço; Utilizar aspirador ou similares e aplicar produtos para limpeza e conservação do mobiliário escolar; Abastecer máquinas e equipamentos, efetuando limpeza periódica para garantir a segurança e funcionamento dos equipamentos existentes na escola; Efetuar serviços de embalagem, arrumação e remoção de mobiliário, garantindo acomodação necessária aos turnos existentes na escola; Disponibilizar lixeiras em todos os espaços da escola, preferencialmente, garantindo a coleta seletiva de lixo, orientando os usuários – alunos ou outras pessoas que estejam na escola para tal; Coletar o lixo diariamente, dando ao mesmo o destino correto; Executar serviços internos e externos, conforme demanda apresentada pela escola; Racionalizar o uso de produtos de limpeza, bem como zelar pelos materiais como vassouras, baldes, panos, espanadores, etc.; Comunicar com antecedência à direção da escola sobre a falta de material de limpeza, para que a compra seja providenciada; Abrir, fechar portas e janelas nos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 001/2024 – (Conforme 1ª Retificação)
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

horários estabelecidos para tal, garantindo o bom andamento do estabelecimento de ensino e o cumprimento do horário de aulas ou outras atividades da escola; Guardar sob sua responsabilidade as chaves da instituição, quando for o caso, ou deixar as chaves nos locais previamente estabelecidos; Acompanhar os alunos em atividades extraclasse quando solicitado; Preencher relatórios relativos a sua rotina de trabalho; Realizar chamamento de emergência de médicos, bombeiros, policiais, quando necessário, comunicando o procedimento à chefia imediata; Preparar a alimentação escolar sólida e líquida, observando os princípios de higiene, valorizando a cultura alimentar local, programando e diversificando a merenda escolar; Responsabilizar-se pelo acondicionamento e conservação dos insumos recebidos para a preparação da alimentação escolar; Verificar a data de validade dos alimentos estocados, utilizando-os em data própria, a fim de evitar o desperdício e a inutilização dos mesmos; Atuar como educador junto à comunidade escolar, mediando e dialogando sobre as questões de higiene, lixo e poluição, do uso da água como recurso natural esgotável, de forma a contribuir na construção de bons hábitos alimentares e ambientais; Organizar espaços para distribuição da alimentação escolar e fazer a distribuição da mesma, incentivando os alunos a evitar o desperdício; Comunicar ao (à) diretor (a), com antecedência, a falta de algum componente necessário à preparação da alimentação escolar, para que o mesmo seja adquirido; Acompanhar os educandos em atividades extracurriculares e extraclasse quando solicitado; Preencher relatórios relativos a sua rotina de trabalho; Participar de cursos, capacitações, reuniões, seminários ou outros encontros correlatos às funções exercidas ou sempre que convocado e efetuar outras tarefas correlatas às ora descritas. Controlar o movimento de pessoas nas dependências do estabelecimento de ensino, cooperando com a organização das atividades desenvolvidas na unidade escolar; encaminhar ou acompanhar o público aos diversos setores da escola, conforme necessidade. Executar atividades de serviços de assistência às crianças nos CMEI's. Proceder à higiene diária após as eliminações; Receber orientação das mães e responsáveis pelas creches e aplicá-las no trato dos lactentes; Preparar e administrar mamadeiras; Executar atividades de recreação; Cuidar da higiene das crianças, auxiliar as crianças nas refeições; Zelar pela limpeza do local de trabalho; Participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; Executar serviços de portaria e vigilância nos prédios públicos municipais. Zelar pela segurança das pessoas e do patrimônio público municipal aos seus cuidados; relatar os fatos ocorridos, durante o período de vigilância, à chefia imediata; controlar e orientar a entrada e saída de pessoas, veículos e materiais, exigindo a necessária identificação; realizar vistorias e rondas sistemáticas em todas as dependências do setor, prevenindo situações que coloquem em risco a integridade do prédio, dos equipamentos e a segurança dos servidores e usuários. Vistoriar rotineiramente a parte externa do setor e o fechamento das dependências internas, responsabilizando-se pelo cumprimento das normas de segurança estabelecidas. Executar tarefas de vigilância e portaria em escolas, postos de saúde, Prefeitura e demais prédios públicos municipais, bem como de logradouros públicos; Auxiliar nas atividades de recepção e encaminhamento de pessoas, chamadas telefônicas e outros; promover o controle e manutenção dos equipamentos do combate e incêndio; manter e divulgar normas e procedimentos de segurança e higiene do trabalho; efetuar ronda diurna e noturna nas dependências; prestar informações gerais. Executar serviços de calçamento e pavimentação de vias. Executar atividades manuais semi qualificadas em oficinas, edificações, vias públicas, serviços urbanos e congêneres. Zelar pela manutenção das instalações, mobiliários e equipamentos do órgão; Executar trabalhos braçais; Zelar e cuidar da conservação de equipamentos públicos municipais, tais como escolas e praças; Comunicar qualquer irregularidade verificada; Efetuar pequenos reparos e consertos; Executar tarefas auxiliares, tais como: fabricação e colocação de cabos em ferramentas, montagem e desmontagem de motores, máquinas e caldeiras, lavar, lubrificar e abastecer veículos e motores, confecção e conserto de capas e estofamentos; Operar, entre outras, máquinas de pequeno porte, serras, cortador de grama e máquinas similares; Auxiliar serviços de jardinagem; Cuidar de árvores frutíferas; Abastecer máquinas; Manejar instrumentos agrícolas; Aplicar inseticidas e fungicidas; Zelar pelo funcionamento e limpeza de equipamentos utilizados ou em uso; Carregar e descarregar veículos em geral; Transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção, móveis e outros; fazer mudanças; Proceder à abertura de valas; Efetuar serviço de capina em geral; Auxiliar em tarefas de construção, calçamento e pavimentação em geral; Auxiliar no recebimento, pesagem e contagem de materiais; Alimentar animais sob supervisão; Lavar peças e dependências de oficinas, garagens e similares; Executar serviços de jardinagem compreendendo: semeadura, transplante de mudas, poda, preparação e conservação do solo de praças e jardins públicos; Irrigar, adubar e conservar o solo apropriado para produção de mudas; Controlar a produção e distribuição de mudas do viveiro municipal; Coletar sementes e mudas de plantas nativas; Distribuir, mediante autorização superior as mudas do viveiro municipal; Relatar anormalidades verificadas; Zelar pelas instalações do viveiro de mudas do Município; Fazer os trabalhos necessários para o assentamento de pedras irregulares, paralelepípedos ou alvenaria poliédrica, tais como: determinar o alinhamento da obra, preparar o solo, assentar pedras, lajes, mosaicos e pedras portuguesas; Fazer rejuntamento de pedras com asfalto; Abrir, reparar e consertar calçamentos; Fazer assentamentos de meio-fio; Executar serviços de operação de máquinas e equipamentos intervindo nos trabalhos de provisão de materiais, orientar o pessoal na utilização de máquinas e equipamentos do setor; Propor baixa e alienação dos veículos considerados inservíveis; Zelar pelos veículos e equipamentos sob sua responsabilidade; Auxiliar serviços nas redes elétricas e hidráulicas, de pedreiro e carpinteiro indispensáveis à conservação dos imóveis e ou edificação de obras; Executar montagens e desmontagens em motores e caixas de trocas e em suspensão de veículos; Auxiliar serviços de troca de embuchamento, de óleo de motor e de caixa de troca; Auxiliar revisão geral de veículos de peças em uso e de lubrificação de rolamentos; Abater bovinos, suíños, aves, controlando a temperatura e velocidade das máquinas;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 001/2024 – (Conforme 1ª Retificação)
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Preparar carcaças de animais limpando, retirando vísceras, depilando, riscando pequenos cortes e separando cabeças e carcaças para análises laboratoriais; Tratar vísceras, limpando e escaldando; Preparar carnes para a comercialização, desossando, identificando tipos, marcando, fatiando, pesando e cortando; Executar tarefas auxiliares na manutenção preventiva ou corretiva, separando, disponibilizando, lavando e guardando peças e ferramentas necessárias do uso em serviço, bem como realizando outras tarefas solicitadas pelo operador de máquinas ou superior imediato. Executar outras tarefas que se incluem, por similaridade, no mesmo campo de atuação.

BIBLIOTECÁRIO

Planejar, organizar, gerenciar serviços, através de técnicas biblioteconômicas e promover ações visando a formação de leitores críticos e cidadãos plenos. Difundir a importância da leitura e os benefícios do uso da informação; preservar e disseminar o conhecimento; Analisar os recursos e as necessidades de informação da comunidade em que está inserido; Formular e implementar políticas para o desenvolvimento de serviços da biblioteca; Promover programas de leitura e eventos culturais; Planejar políticas para os serviços da biblioteca, definindo objetivos, prioridades e serviços, de acordo com o Projeto Político Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação; Participar do Planejamento do Projeto Político-Pedagógico e do Planejamento Estratégico Situacional das Unidades Educativas; Promover treinamento da equipe da biblioteca; Orientar o usuário para leitura e pesquisa; Processar o acervo, através de técnicas biblioteconômicas; Realizar estatísticas dos serviços da biblioteca; Oferecer orientação sobre o funcionamento da biblioteca; Prestar atendimento aos usuários; Executar a política de seleção e aquisição de acervo; Efetuar parcerias com organismos relacionados à educação e áreas afins; Orientar os usuários na normalização de trabalhos; Restaurar o acervo e zelar por sua conservação; Realizar outras atividades correlatas com o cargo.

BOMBEIRO

Compreende a força de trabalho que se destina a executar tarefas grupais, que auxiliam a promover a socialização, expressão e inserção do indivíduo na sociedade, junto com a equipe de Saúde Mental. Efetuar manutenção preventiva e corretiva da rede hidráulica executando serviços de instalação e consertos de encanamentos de água e de rede de esgoto, bem como de caixa d'água, aparelhos sanitários, chuveiro e válvulas de pressão visando mantê-los em condições de uso; Levantar e preparar materiais hidráulicos necessários para realização dos serviços, fazer ligações de bombas e reservatórios d'água; Fazer a limpeza em condutores de água e caixas de gordura; controlar o nível de água de reservatório, bem como efetuar limpeza periódica; Zelar pela conservação dos equipamentos e ferramentas de trabalho; Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluem na sua esfera de competência.

CITOTÉCNICO

Encaminhar os casos normais ao controle de qualidade e os casos anormais ao médico citopatologista para o diagnóstico definitivo; Preparar as soluções e reagentes necessários para a coloração de papanicolau e participar da adequada rotulação e arquivamento; Manter em adequadas condições de uso os equipamentos e instrumentais e demais atividades diárias; Cumprir normas e procedimentos administrativos, assim como obedecer às regras e medidas de segurança do laboratório; Realizar levantamento estatístico e fazer o registro de dados necessários para monitorar a avaliação das atividades; Cumprir os princípios de ética e responsabilidades no seu campo técnico; Receber as amostras para processamento técnico e diagnóstico e rejeitar aquelas que não preenchem os requisitos técnicos; Registrar as amostras de acordo com as normas estabelecidas e marcar adequadamente cada uma para estudo; identificar os componentes celulares normais, a flora normal e patológica, os componentes inflamatórios, regenerativos, pré-neoplásicos, neoplásicos e de outras naturezas; selecionar e marcar adequadamente, nos esfregaços, os campos mais representativos do processo patológico existente. Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluem na sua esfera de competência.

CONTADOR

Executar atividades profissionais típicas, correspondentes à sua habilitação superior. Executar atividades orçamentárias, financeiras, contábeis, patrimoniais e de custos; realizar auditoria contábil e financeira; elaborar normas, relatórios e emitir pareceres; interpretar e aplicar a legislação econômico-fiscal, tributária e financeira; coordenar e executar atividades referentes à elaboração, à revisão e ao acompanhamento de programação orçamentária e financeira anual e plurianual; acompanhar a gestão de recursos públicos e o exercício de outras atividades correlatas. Efetuar o acompanhamento e controle da movimentação contábil da administração, elaborando ou conferindo e aprovando balancetes, balanços, conciliação bancária e outros, além do esclarecimento dos fatos contábeis ao Tribunal de Contas, visando o cumprimento da legislação, a atualização dos dados e a correta informação da aplicação dos recursos públicos, executar outras tarefas correlatas ao cargo.

COSTUREIRA

Realizar serviços diversos de costura, utilizando máquinas e materiais apropriados. Confeccionar moldes e roupas para uso de pacientes, bem como roupas de cama, mesa e banho, cortinas e outras peças de utilização da Unidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 001/2024 – (Conforme 1ª Retificação)
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

de prestação de serviço; Realizar consertos, ajustes e reparos em geral de roupas e demais peças. Pregar botões, zíperes e executar demais operações de acabamento nas roupas. Plastificar colchões, travesseiros, almofadas sanitárias, coxins, etc., bem como operar máquina de soldar plásticos. Identificar as roupas por meio de carimbo. Proceder à classificação das peças que serão consertadas ou inutilizadas. Receber e conferir tecidos e aviamentos adquiridos. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho. Prestar serviços de costura para outras secretarias quando solicitado; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

COVEIRO

Abrir covas para realização de sepultamento; realizar sepultamentos; zelar pela limpeza e conservação do cemitério; fazer reparos em túmulos e dependências; Providenciar e executar a capina e limpeza do local de trabalho; Fazer transferência de ossadas para outros túmulos (devidamente autorizado); Preparar o cemitério para o dia de finados; Informar ocorrências no serviço de sua competência ao superior imediato; Executar serviços de inumações e exumações nos cemitérios; Localizar nas plantas do cemitério a localização de sepulturas, jazigos, covas e sepulturas; Efetuar a marcação de sepulturas a serem cavadas; Fechar as sepulturas cobrindo-as com terra ou fixando-lhe uma laje; Zelar pela conservação dos jazigos e covas rasas; Limpar e carregar lixos existentes nos cemitérios; Executar outras tarefas que, por suas características, se incluam na esfera de competência.

DENTISTA

Diagnosticar e avaliar clientes e planejar tratamento. Atender, orientar e executar tratamento odontológico. Administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança. Diagnosticar, avaliar e planejar procedimentos odontológicos. Atender, orientar e executar tratamento odontológico. Analisar e interpretar resultados de exames radiológicos e laboratoriais. Orientar sobre saúde, higiene e profilaxia oral, prevenção de cárie dental e doenças periodontais. Orientar e executar atividades de urgências odontológicas. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo.

DENTISTA DE PSF

Executar atividades especializadas na Área de Odontologia. Exercer atividades de profilaxia e procedimentos simplificados de cirurgia odontológica junto aos Centros de atendimento do Programa de Saúde da Família, compreendendo o exame dos dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos ou por via direta, para verificar incidência de cáries e outras infecções; Identificar as afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos especiais, encaminhar pacientes para exames laboratoriais e/ou radiológicos, para estabelecer o plano de tratamento ou remetê-lo ao Centro Odontológico para procedimentos clínicos complexos, fazer limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraíndo tátaros eliminando a instalação de focos de infecções, realizar pequenas obturações e extrações de menor complexidade aconselhar a população sobre cuidados de higiene bucal; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, dentro das limitações dos Centros de Atendimento do PSF.

DESENHISTA CADISTA

Desenvolver desenhos de projetos em autocad, aplicados à engenharia, arquitetura, máquinas e ferramentas. Auxiliar o arquiteto, o engenheiro civil e o técnico em edificações em suas atividades; Elaborar desenhos de arquitetura e engenharia civil utilizando softwares específicos para desenho técnico, assim como executar plantas, desenhos e detalhamento de instalações hidrossanitárias e elétricas e desenhos cartográficos; Coletar e processar dados e planejar o trabalho para a elaboração do projeto como, por exemplo, interpretar projetos existentes, calcular e definir custos do desenho, analisar croqui e aplicar normas de saúde ocupacional e normas técnicas ligadas à construção civil, podendo atualizar o desenho de acordo com a legislação; Fazer cálculos específicos para a confecção de mapas e registros cartográficos; Auxiliar a elaboração de laudo de avaliação para fins administrativos, fiscais ou judiciais, mediante vistoria dos imóveis; Auxiliar as atividades que visam examinar calcular, orçar e fiscalizar a construção, reformas e ampliações de edifícios públicos, estradas vicinais, praças de esporte e as obras complementares respectivas; Prestar informações a interessados; Desempenhar tarefas afins.

ELETRICISTA

Executar serviços de eletricista em geral; efetuar manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica das obras municipais, como luminárias, quadros centrais de energia e semáforos; levantar e preparar materiais elétricos necessários para realização dos serviços, efetuarem instalações ou modificações na rede, visando mantê-la em condições de uso. Estudar o trabalho a ser realizado para estabelecer o roteiro das tarefas; Instalar e reparar condutores, acessórios e pequenos equipamentos elétricos, tais como ventiladores, fogões, quadros de distribuição, caixa de fusíveis, pontos de luz, tomadas, interruptores, exaustores, lustres, bem como fixa dispositivos isoladores;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 001/2024 – (Conforme 1ª Retificação)
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Ligar os fios a fonte fornecedora de energia, utilizando alicates, chaves, conectores e material isolante para completar a tarefa de instalação; Testar a instalação, repetidas vezes, para comprovar a exatidão do trabalho executado; Testar os circuitos da instalação, utilizando aparelhos de comparação e verificação, elétricos e eletrônicos para detectar as peças defeituosas; Substituir ou reparar fios ou unidades danificadas, utilizando ferramentas manuais comuns e especiais, materiais isolantes e soldas, devolvendo a instalação elétrica condições normais de funcionamento; Fazer a manutenção de semáforos, iluminação pública e da rede elétrica de escolas e demais prédios municipais; Instalar e ligar motores monofásicos, trifásicos, chaves magnéticas e solda terminais; Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

ENFERMEIRO

Prestar assistência ao cliente em hospitais e ambulatórios, em domicílio, realizar consultas, prescrever ações e procedimentos de maior complexidade; coordenar e auditar serviços de enfermagem, implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Adotar práticas, normas e medidas de biossegurança. Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem. Aplicar a sistematização da assistência de enfermagem aos clientes e implementar a utilização dos protocolos de atendimento. Assegurar e participar da prestação de assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes. Prestar assistência ao cliente, realizar consultas e prescrever ações de enfermagem. Prestar assistência direta a clientes graves e realizar procedimentos de maior complexidade. Registrar observações e analisar os cuidados e procedimentos prestados pela equipe de enfermagem. Preparar o cliente para a alta, integrando-o, se necessário, ao programa de internação domiciliar ou à unidade básica de saúde. Padronizar normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho. Planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situação, estabelecer prioridades e avaliar resultados. Implementar ações e definir estratégias para promoção da saúde, participar de trabalhos de equipes multidisciplinares e orientar equipe para controle de infecção. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, comissões, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Realizar consultoria e auditoria sobre matéria de enfermagem. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo.

ENFERMEIRO DE PSF

Exercer atividade de planejamento, organização, coordenação, supervisão, orientação e execução do procedimento de enfermagem. Realizar visitas domiciliares. Participar e executar ações referentes à Vigilância Sanitária e Epidemiológica. Realizar a notificação de doenças de notificação compulsória. Distribuir, instruir e controlar serviços executados por auxiliares, clínica médica, referentes à enfermagem, cuidados de higiene, vigilância e distribuição de medicamentos, roupas e alimentos a doentes; Verificar temperatura, pulso e respiração de pacientes; aplicar sondas; Fazer curativos pós-operatório delicados e retirar pontos; Participar do planejamento e implantação de programas de saúde pública e de educação em saúde da comunidade; Padronizar o atendimento de enfermagem; Supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de Técnicos de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções; executar consultas de enfermagem, atendimento em grupo e procedimentos de enfermagem mais complexos; Dar palestras aos grupos operativos relacionados à sua formação profissional; Realizar visitas domiciliares periódicas e iniciantes na área abrangente; Buscar ativamente casos prioritários dentro do projeto da área de atuação para inserção nos grupos operativos desenvolvidos; Elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes à sua área; Estabelecer programas para atender às necessidades de saúde da comunidade dentro dos recursos disponíveis; Supervisionar e orientar os servidores que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe; Controlar o padrão de esterilização dos equipamentos e instrumentos utilizados, bem como supervisionar a desinfecção dos locais onde se desenvolvem os serviços médicos e de enfermagem; Dar apoio psicológico a pacientes e familiares e em especial a crianças atendidas; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto, e idoso; Realizar ações de saúde em diferentes ambientes, no PSF e, quando necessário, no domicílio; Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

ENFERMEIRO DE UTI

É necessário que o enfermeiro esteja capacitado a exercer atividades de alta complexidade colocando em prática o seu conhecimento empírico, teórico e científico; Selecionar e executar ações de enfermagem de acordo com as prioridades, necessidades e características de cada caso; Demonstrar conhecimento com o funcionamento dos aparelhos que necessita de um conhecimento e atualização tecnológico; Aptidão em enfretamento de intercorrências e emergências; Possuir conhecimento na administração de medicamentos e efeitos de drogas; Deve estabelecer programas de educação continuada a sua equipe; assumir o papel de elo de ligação entre o paciente e a equipe multidisciplinar, o enfermeiro deve coordenar, supervisionar e organizar a execução das atividades na UTI;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 001/2024 – (Conforme 1ª Retificação)
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Supervisionar e avaliar sistematicamente os registros e anotações das atividades realizadas pelo pessoal da enfermagem; Assegurar condições adequadas de limpeza, preparo, esterilização e manuseio do material em uso pela UTI; Participar da elaboração e controle da escala de serviço diário do pessoal de enfermagem para as atividades da UTI; Prestar assistência de enfermagem nas doenças infecto contagiosas, assistência de enfermagem aos pacientes em situações clínicas cirúrgicas relativas aos sistemas cardiovascular, gastrintestinal, respiratório, renal, músculo-esquelético, neurológico e endócrino; Gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde, ética e legislação profissional; Assistência de enfermagem em feridas, drenos, administração de medicamentos, sondas nasogástricas, enteral e vesical; Controle de infecção hospitalar e normas de biossegurança; Técnicas de isolamento; Administração aplicada a UTI e bioética em UTI, além de outras funções relacionadas à sua área de atuação, determinadas pelo superior hierárquico.

ENFERMEIRO OBSTETRA

Supervisionar, coordenar e orientar as atividades de assistência global à parturiente; Efetuar diagnóstico, tratamento pré e pós operatório; Realizar prescrições de assistência e cuidados diretos aos pacientes graves com risco de vida; Prestar cuidados e assistência a gestantes puérpera e ao recém-nascido. Atuar como enfermeiro obstetra de acordo com a sua habilitação; Realizar entrevista clínica e avaliação de eficácia das medidas que aliviam a dor; utilizar-se de técnicas, equipamentos e instrumentos adequados ao bom desempenho profissional; Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e local de trabalho; Participar de projetos de treinamento e programas educativos; Manter atualizados os registros das ações necessários a sua área de competência; Aplicar vacinas e injeções; responder pela observância de prescrição médica relativas a doentes; Ministrar remédios e zelar pelo bem-estar e segurança das parturientes; Supervisionar a esterilização do material da sala de operações; Identificação de distórias obstétricas e tomada de providências até a chegada do médico; Prestação de assistência a parturiente e ao parto normal; Realização de episiotomia e episiorrrafia com aplicação de anestesia local, quando necessário; Acompanhamento do trabalho de parto; Execução do parto sem distócia; Emissão de laudo de internação auxiliar os médicos nas intervenções cirúrgicas; Supervisionar os serviços de higienização dos doentes, bem como das instalações; Promover o abastecimento de material de enfermagem; supervisionar os serviços dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem; Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas;

ENGENHEIRO CIVIL

Desenvolver projetos de engenharia civil, planejar, orçar e executar obras, coordenar a operação e a manutenção das mesmas. Controlar a qualidade dos suprimentos e dos serviços comprados e executados. Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia, estudando características, preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo em obras e assegurar padrões técnicos exigidos, bem como analisar processos de solicitações diversas, projetos arquitetônicos de loteamentos, desmembramentos, visando atender as solicitações. Planejar, organizar, executar e controlar projetos na área da construção civil, realizar investigações e levantamentos técnicos, definir metodologia de execução, desenvolver estudos ambientais, revisar e aprovar projetos, especificar equipamentos, materiais e serviços. Orçar a obra, compor custos unitários de mão de obra, equipamentos, materiais e serviços, apropriar custos específicos e gerais da obra. Executar obra de construção civil, controlar cronograma físico e financeiro da obra, fiscalizar obras, supervisionar segurança e aspectos ambientais da obra. Prestar consultoria técnica, periciar projetos e obras (laudos e avaliações), avaliar dados técnicos e operacionais, programar inspeção preventiva e corretiva e avaliar relatórios de inspeção. Controlar a qualidade da obra, aceitar ou rejeitar materiais e serviços, identificar métodos e locais para instalação de instrumentos de controle de qualidade. Elaborar normas e documentação técnica, procedimentos e especificações técnicas, normas de avaliação de desempenho técnico e operacional, normas de ensaio de campo e de laboratório. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo.

FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO

Realizar tarefas específicas de padronização, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica, tais como medicamentos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos; Realizar estudos clínicos e toxicológicos; Participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de assistência farmacêutica; Orientar sobre o uso de medicamentos e insumos e realizar atividades de fármaco clínica, de fármaco vigilância e controle de infecção hospitalar. Executar diversas tarefas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos (assistência farmacêutica e dispensação) e outros preparados semelhantes, de substâncias de origem animal e vegetal, de matérias-primas e de produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais e baseando-se em fórmulas estabelecidas, para atender às receitas médicas, odontológicas e veterinárias. Elaboração de laudos técnicos e realização de perícias técnicas legais relacionadas com atividades, fórmulas, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica; Assessoramento à fiscalização sanitária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 001/2024 – (Conforme 1ª Retificação)
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

e técnica de órgãos públicos, laboratórios, setores ou estabelecimentos, em que se pratiquem extração, purificação, controle de qualidade, inspeção de qualidade, análise prévia, análise de controle e análise fiscal de insumos farmacêuticos de origem vegetal, animal e mineral; Assessoramento à fiscalização sanitária e técnica de estabelecimentos públicos, em que preparem, fabriquem ou armazenem produtos biológicos, imunoterápicos, soros, vacinas, alérgicos, opoterápicos, para uso humano e veterinário, bem como derivados do sangue; Executem processos e exames de análises clínicas ou de saúde; Fabriquem ou armazenem produtos de uso veterinário; Fabriquem ou armazenem insumos farmacêuticos para uso humano ou veterinário e insumos para produtos dietéticos, ou cosméticos com indicação terapêutica; Fabriquem ou armazenem produtos saneantes, inseticidas, raticidas, anticépticos e desinfetantes; Produzam ou armazenem radioisótopos ou radiofármacos para uso em diagnóstico ou terapêutica; Produzam ou armazenem conjuntos de reativos ou reagentes destinados a diferentes análises de diagnóstico médico; Fabriquem ou armazenem produtos cosméticos sem indicação terapêutica, produtos dietéticos e alimentares; Pratiquem exames de caráter químico toxicológico, químico bromatológico, químico farmacêutico, biológicos, microbiológicos, fito-químicos e sanitários. Assessoramento a fiscalização, controle, pesquisa, perícia e tratamento de: a) Poluição atmosférica e de despejos industriais; b) Qualidade das águas de consumo humano, de indústrias farmacêuticas, de piscinas, praias e balneários. Vistoria, perícia, avaliação, elaboração de pareceres, laudos e atestados de âmbito das respectivas atribuições. Comparecer às reuniões técnico-científicas e administrativas, quando solicitado, executar outras tarefas correlatas ao cargo.

FISCAL AMBIENTAL

Exercer atividades de fiscalização na área ambiental; Conhecer os códigos respectivos da sua área de atuação; Emitir autos de infração aos códigos de posturas, tributário e demais legislações, inclusive a sanitária; Emitir relatórios diários das suas atividades de fiscalização; Coordenar, apoiar e executar atividades de fiscalização ambiental, tais como: regulação, controle, licenciamento e auditoria ambiental; gestão, proteção e controle da qualidade ambiental; ordenamentos dos recursos florestais, pesqueiros e faunísticos que visem à preservação da qualidade da água, do ar e do solo. Exercer a fiscalização preventiva através de orientações com vistas ao exato cumprimento de legislação vigente; Exercer a fiscalização repressiva, com imposição das multas cabíveis, nos termos da lei; Realizar inspeções, vistorias e análises técnica, exercendo poder de polícia administrativo em atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação de sua respectiva área; Fiscalização profissional sanitária e técnica de empresas, estabelecimentos, fórmulas, produtos, processos, métodos farmacêuticos; Elaborar laudos técnicos e a realização de perícias técnico legais relacionada com a atividade de cada área; Atuar em programas específico de vigilância em saúde, sanitária e ambiental, promover educação sanitária e ambiental, contribuir para a formulação de políticas, projetos e planos na área de saúde pública; Orientar e prestar suporte ao assistente técnico administrativo/fiscal quando necessário; Proceder sanções previstas em Leis em razão das infrações encontradas em inspeções. Identificar situações de risco e comunicar aos superiores para soluções necessárias; Participar, com supervisão de trabalhos especiais de vigilância sanitária com a defesa civil, em situações de emergência e calamidade pública; Participar de campanhas de saúde; Lavrar intimações, autuações, notificações, ocorrências e demais termos, laudos e boletins que se fizerem necessários ao desempenho da atividade fiscal; Atuar como perito ou assistente nos feitos administrativos ou judiciais para os quais for designado; Instruir expedientes; Elaborar réplicas e demais informações relacionadas com sua área de atuação; Elaborar relatório de atividades executadas bem como relatórios específicos quando solicitados; Exercer outras tarefas mediante designação expressa do Secretário Municipal de Finanças; Executar atividades correlatas.

FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

Exercer atividades de fiscalização nas áreas de obras e posturas; Conhecer os códigos respectivos da sua área de atuação; Emitir autos de infração aos códigos de obras e posturas; Emitir relatórios diários das suas atividades de fiscalização; Acompanhar o andamento das construções pela Prefeitura, a fim de constatar sua conformidade com as plantas devidamente aprovadas; Suspender obras iniciadas sem a aprovação ou em desconformidade com as plantas aprovadas; Verificar denúncias e fazer notificação sobre construções clandestinas, aplicando todas as medidas cabíveis; Comunicar à autoridade competente as irregularidades encontradas nas obras fiscalizadas, tomando as medidas que se fizerem necessárias em cada caso; Prestar informações em requerimentos sobre construções de prédios novos; Fiscalizar o cumprimento do Código de Posturas Municipal, aplicando todas as medidas cabíveis nos casos de descumprimento; Fiscalizar a higiene de locais de uso público, tais como: sanitários, parques, praças, pontos de ônibus, etc.; Fiscalizar a iniciativa privada no que se refere à saúde pública, bem como: cozinhas, sanitários e ambientes de atendimento público, identificar focos de epidemias de massa, procurando imediatamente sanar o problema com busca de auxílio em órgão competente, e logo após notificar o causador; Fiscalizar o comércio fixo e ambulante de alimentos quanto às condições de higiene e preparo dos mesmos; Fiscalizar as condições de higiene das residências, verificando, principalmente, fossas vazamentos de esgotos e criação de animais; Identificar situações de risco e comunicar aos superiores para soluções necessárias; Realizar mapeamento da ocupação do espaço urbano, peri-urbano e rural e elaborar plantas cadastrais; Participar, com supervisão de trabalhos especiais de vigilância sanitária com a defesa civil, em situações de emergência e calamidade pública; Lavrar intimações, autuações, notificações, ocorrências e demais termos, laudos e boletins que

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 001/2024 – (Conforme 1ª Retificação)
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

se fizerem necessários ao desempenho da atividade fiscal, cientificando formalmente o infrator, bem como requisitar o auxílio de força pública ou requerer ordem judicial, quando indispensável à realização de diligências ou inspeções; Ispencionar e fiscalizar o funcionamento de estabelecimentos industriais, comerciais e de prestação de serviços, a realização de eventos e o comércio ambulante; Efetuar vistoria prévia para concessão de inscrição municipal e alvarás; Vistoriar e conferir imóveis (edificados ou não), prestar informações para expedição de alvará de construção, de autorização de desdobra, de unificação, de anexação de terrenos, de transferências de alvarás, de habite-se e de certidões de andamento de obras; Acompanhar e vistoriar obras com alvarás expedidos, conferindo com os projetos e memoriais descritivos aprovados pelo órgão próprio; Fiscalizar a colocação de tapumes e bandejas (plataformas de segurança), telas de vedação externa e outros anteparos exigidos por lei; Embargar obras que não estiverem licenciadas por alvará de construção ou que estiverem em desacordo com o projeto autorizado; Fazer o cadastramento e o controle de loteamentos clandestinos e irregulares e outros assentamentos informais; Realizar diligências e plantões de fiscalização que forem necessários para coibir invasão de áreas públicas e edificação ou ocupação em áreas sem autorização de parcelamento do solo e relatórios sobre as atividades assim efetuadas; Informar processos referentes à ocupação e parcelamento clandestino ou irregular do solo urbano; Propor a realização de inquéritos ou sindicâncias que visem salvaguardar o interesse público na regularização fundiária; Verificar e orientar o cumprimento das normas municipais e da regulamentação urbanística concernente a ocupação e parcelamento do solo, bem como de edificações particulares; Solicitar, à Secretaria competente, a vistoria de obras que lhe pareçam em desacordo com as normas vigentes; Acompanhar arquitetos e engenheiros nas inspeções e vistorias realizadas em sua área de competência e atuação; Ispencionar, de acordo com a legislação em vigor, todas as áreas com risco de ocupação clandestina ou irregular e impedir atividades que identifiquem tais objetivos; Tomar todas as providências pertinentes à violação das normas e posturas municipais e da legislação urbanística; Manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas, mediante a emissão de relatórios periódicos de atividades; Fiscalizar o cumprimento das leis de uso, ocupação e parcelamento do solo, posturas municipais, código de obras ou lei correlata; Fiscalizar a limpeza de terrenos baldios, construção de muro e passeio públicos, obstáculos em vias de trânsito de pedestres e colocação de caçambas; Fiscalizar o escoamento de concreto e terra em via pública, bem como a retirada de terra em áreas do Município; Fiscalizar a pintura de guias em via pública, a limpeza de imóveis abandonados, a poda de árvores, bem como a sua erradicação; Fiscalizar e dar atendimento às reclamações de poluição visual (faixas, cartazes, outdoors, painéis, etc.), e poluição sonora (carros de som, som em veículos particulares, em estabelecimentos comerciais, etc.), poluição atmosférica (chaminé, marmorarias, queimadas, etc.), poluição do solo, poluição da água, etc., emissão de laudos de vistoria e pareceres acerca de assuntos ambientais e aferição de ruídos nos termos das normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas; Fiscalizar o transporte público, dentre outros, o coletivo urbano, de escolares, os táxis e moto táxi; O acompanhamento e fiscalização das feiras livres, verificando o cumprimento das normas relativas a localização, instalação, horário e organização; A fiscalização de normas municipais, estaduais ou federais repassadas ao município mediante convênios, relacionadas ao zoneamento, urbanização, meio ambiente, direitos e defesa do consumidor, transportes, edilícias e de posturas em geral e aquelas atividades de fiscalização relacionadas ao poder de polícia administrativa; Desempenhar outras atividades que vierem a ser determinadas pela Administração Municipal. Atuar como perito ou assistente nos feitos administrativos ou judiciais para os quais for designado; Instruir expedientes; Elaborar réplicas e demais informações relacionadas com sua área de atuação; Elaborar relatório de atividades executadas bem como relatórios específicos quando solicitados; Exercer outras tarefas mediante designação expressa do Secretário Municipal de Finanças; Executar atividades correlatas.

FISCAL DE TRIBUTOS

Exercer atividades de fiscalização nas áreas de tributos; Conhecer os códigos respectivos da sua área de atuação; Emitir autos de infração aos códigos tributários; Emitir relatórios diários das suas atividades de fiscalização; Efetuar diligências destinadas à verificação do cumprimento de obrigações tributárias principal e acessória, à apuração de dados de interesse do fisco, bem como fornecer orientação aos contribuintes; Homologar os lançamentos dos tributos municipais e, quando for o caso, promovê-los de ofício; Lavrar intimações, autuações, notificações, ocorrências e demais termos, laudos e boletins que se fizerem necessários ao desempenho da atividade fiscal de tributos; Estimar e arbitrar base de cálculo de impostos municipais; Avaliar bens imóveis para efeito de lançamentos de tributos municipais e outros fins de interesse do Município; Elaborar o mapa de valores genéricos, destinado à apuração do valor venal de imóveis situados no Município; Atuar como perito ou assistente nos feitos administrativos ou judiciais para os quais for designado; Instruir expedientes; Elaborar réplicas e demais informações relacionadas com sua área de atuação; Atuar nos Órgãos de Julgamento Fiscal da Secretaria Municipal de Finanças; promover a apuração do Valor Adicionado Fiscal, para fins de determinação do índice de participação do Município nas receitas estaduais e federais; Elaborar relatório de atividades executadas bem como relatórios específicos quando solicitados; Exercer outras tarefas mediante designação expressa do Secretário Municipal de Finanças; Executar atividades correlatas.

FISIOTERAPEUTA

Planejar, orientar, elaborar e executar a prestação do serviço de fisioterapia; Acompanhar o desenvolvimento físico de pacientes; Exercitar a reabilitação física e psíquica dos pacientes; Desenvolver tratamentos de fisioterapia desportiva e técnicas especiais de redução muscular para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 001/2024 – (Conforme 1ª Retificação)
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

tecidos afetados; Examinar os pacientes, visando determinar diagnósticos; promover a interação terapêutica paciente-médico, no sentido de condicionar o paciente para o tratamento; Elaborar o tratamento de prevenção cardiovascular; Praticar fisioterapia respiratória através de manobras desobstrutivas; Praticar cinesioterapia com intuito de reabilitar os pacientes; Emitir atestados médicos quando a situação assim o requerer; Reabilitar pacientes com problemas na parte ortopédica e reumatológica; Interpretar exames para confirmar doenças e proceder a prognósticos; Efetuar tratamento de pacientes, utilizando o processo de fisioterapia para sanar problemas como artrite e outros; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas.

FISIOTERAPEUTA DE UTI

No Centro de Terapia Intensiva o atendimento fisioterápico prioriza a função pulmonar; Devendo o profissional participar da reanimação cardíaca (ventilação), cuidados e a proteção de vias aéreas, manutenção e controle do paciente em ventilação mecânica, realização de teste de apnéia, ventilação não-invasiva, além das técnicas clássicas da fisioterapia respiratória aos pacientes internados neste setor e fisioterapia motora para prevenção da síndrome da imobilização no leito e ainda; Participar da reanimação cardíaca, responsabilizando com a ventilação; Montar, controlar, programar e retirar a ventilação mecânica de acordo com o quadro clínico do paciente; juntamente com a equipe médica; Prezar pela proteção de vias áreas e manutenção das mesmas pérviás; Evoluir com a extubação e desmame da oxigenoterapia suplementar pós-extubação; em conjunto com a equipe médica; Efetuar teste de apnéia quando solicitado; Efetuar trocas de fixação de tubos e cânulas de traqueostomia uma vez por dia, ou quando necessário; Comunicar ao médico que o paciente está apto à realização de troca de cânula e auxiliar o mesmo neste ato; Efetuar higiene brônquica durante o seu atendimento, não sendo o fisioterapeuta o único responsável por esse procedimento; Proceder à ventilação não invasiva quando necessário, principalmente nos casos de edema agudo de pulmão cardiogênico e exacerbações da DPOC; Realizar fisioterapia motora para prevenção da Síndrome de Imobilidade no Leito.

FONOAUDIÓLOGO

Aplicar procedimentos fonoaudiológicos; Supervisionar, coordenar, estudar, pesquisar e identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnica própria de avaliação e fazendo o treinamento fonético, auditivo de dicção, impostação de voz; E outras para possibilitar o aperfeiçoamento e / ou reabilitação da fala; Eleger procedimentos terapêuticos; Habilitar sistema auditivo; Reabilitar o sistema vestibular; Desenvolver percepção auditiva; tratar distúrbios vocais; Tratar alterações da fala, de linguagem oral, leitura e escrita; Tratar alterações de deglutição; Tratar alterações de fluência; Tratar alterações das funções orofaciais; Desenvolver cognição; Adequar funções percepto-cognitivas; Avaliar resultados do tratamento. Aplicar procedimentos fonoaudiológicos; Prescrever atividades; Preparar material terapêutico; Indicar e adaptar tecnologia assistiva; introduzir formas alternativas de comunicação; Prescrever e adaptar órteses e próteses; aplicar procedimentos de adaptação pré e pós-cirúrgico; Aplicar procedimentos específicos de reabilitação em UTI; Aperfeiçoar padrões faciais, habilidades comunicativas e de voz; Estimular adesão e continuidade do tratamento; Reorientar condutas terapêuticas. Orientar pacientes e familiares; Explicar procedimentos e rotinas; Demonstrar procedimentos e técnicas; Orientar técnicas ergonômicas; verificar a compreensão da orientação; Esclarecer dúvidas; Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; Planejar programas e campanhas de prevenção e promoção e estratégias e atividades terapêuticas; Utilizar procedimentos de prevenção e promoção de deficiência, *hand-cap* e incapacidade; Promover campanhas educativas; Produzir manuais e folhetos explicativos; Elaborar relatórios e laudos; Utilizar recursos de informática; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

GARI

Executar serviços varrição e coleta de lixo em logradouros públicos; Executar serviços de manutenção de limpeza pública; Cavar e limpar valas, valetas, bueiros, fossas e outros; fazer a limpeza de córregos e ribeirões; Executar trabalhos de coleta de lixo nas ruas e logradouros públicos, percorrendo a pé acompanhando caminhão coletor; Efetivar a coleta de lixo e a depositar no coxo; Efetivar manobras mecânicas de acionamento de sistema hidráulico para prensa e compactação do lixo recolhido; Carregar e descarregar veículos, empilhando os materiais nos locais indicados; Efetuar a coleta de lixo residencial de maneira seletiva; Limpar, lubrificar e guardar ferramentas, equipamentos e materiais de trabalho que não exijam conhecimentos especiais; Realizar coleta de lixo domiciliar, industrial e entulhos; Realizar a coleta seletiva; Acompanhar o lixo até seu destino final cuidando também da sua deposição de acordo com as leis vigentes, bem como outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior hierárquico imediato.

JARDINEIRO

Efetuar serviço de jardinagem em praças, jardins e/ou outros lugares determinados, para fins de embelezamento; Executar podas, capina, roça, coleta de mudas, plantio de mudas frutíferas e ornamentais e conservação dos parques, hortas e jardins municipais; Efetuar a limpeza dos aparelhos de iluminação das vias públicas; Transportar aparelhos, caixas e quaisquer outros objetos, conforme determinações superiores; Executar o plantio de sementes e mudas de diversas espécies vegetais; Proceder ao plantio de flores, árvores, arbustos, mudas frutíferas, gramíneas e

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 001/2024 – (Conforme 1ª Retificação)
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

outras espécies de plantas ornamentais, preparar a terra, fazer canteiros, e dispensar tratos de cultura e fitossanitários à plantação, para conservar e embelezar parques e jardins e hortas municipais; Colocar anteparos de madeira e outros materiais para proteção das novas mudas; Erradicar as ervas daninhas, pratica a poda nas épocas corretas; Aplicar inseticidas, fungicidas e herbicidas sob orientação superior; Zelar pela limpeza e conservação dos equipamentos e ferramentas de trabalho; Desempenhar outras tarefas afins.

MECÂNICO

Executar serviços de mecânica em geral; Inspecionar e efetuar manutenção mecânica e hidráulica de automóvel máquinas, tratores e caminhões da Prefeitura, solicitando peças e material, para execução dos serviços; Elaborar plano de manutenção; Diagnosticar falhas de funcionamento do veículo; Interpretar desenhos e normas técnicas; Preencher ordem de serviço e requisição de material; Orçar serviços manuais e por computador; Estimar tempo de execução; Identificar o trabalho a ser realizado;; Realizar manutenção de motores, sistemas e partes dos veículos; Selecionar ferramental de acordo com o trabalho; Remover, desmontar, montar e instalar o motor do veículo; Efetuar limpeza geral; Conferir peças no recebimento; Controlar dimensional das peças; Enviar peças para retificação; Ajustar válvulas no motor; Identificar tipos de transmissão e funcionamento; Remover sistemas de transmissão; Efetuar ajustes de montagem na transmissão; Limpar filtros de transmissão; Instalar sistemas de transmissão no veículo; Ajustar componentes mecânicos elétricos e hidráulicos; Regular e sangrar sistema de freios; Drenar filtros da linha de alimentação; Interpretar diagramas eletroeletrônicos; Regular sistema de ignição e injeção; Ajustar cubos de rodas; Regular altura da suspensão; Balancear rodas; Lubrificar articulações da suspensão; Alinhar sistema de direção; Substituir braços do sistema; Ajustar componentes pneumáticos; Substituir Peças dos Diversos Sistemas: Trocar peças com defeito de fabricação; Trocar peças desgastadas pelo tempo de uso; Substituir agregados (compressor, alternador, bomba d'água etc.); Trocar filtros e lubrificantes; Substituir agregados da suspensão; Trocar peças do sistema de escapamento; Trocar fluidos hidráulicos; Trocar sistema de embreagem; Desmontar sistema de transmissão; Trocar válvula injetora; Trocar componentes eletroeletrônicos; Trocar amortecedores; Trocar barras estabilizadoras e hastes de reação; Trocar molas; Trocar tensores; Trocar válvulas pneumáticas; Rocar buchas; Trocar terminais esféricos (pivôs); Trocar rolamentos de rodas; Trocar componentes da unidade hidráulica; Trocar radiadores; Trocar sensores térmicos; Trocar mangueiras, correias e polias; Trocar vedantes de óleo e água; Substituir bolsas de ar; Substituir óleo de amortecedores; Reparar Componentes e Sistemas de Veículos; Reparar sistema de arrefecimento; Reparar sistema de sobre alimentação; Reparar sistema de escapamento; Reparar válvulas pneumáticas; Reparar bomba de combustível; Reparar válvula injetora (diesel); Reparar carburadores; Reparar bomba injetora; Reparar sistema de carga e partida; Reparar bomba hidráulica da direção; Reparar caixa de direção; Reparar chassis; Reparar unidade hidráulica; Reparar bomba d'água; Reparar sistema elétrico; Realizar manutenção da bomba hidráulica; Realizar manutenção do compressor de ar; Testar desempenho de componentes e sistemas de veículos; Testar desempenho do motor em dinamômetro; Testar motor no veículo; Testar sistema de transmissão no veículo; Testar válvulas injetoras; Efetuar testes hidráulicos e pneumáticos; Testar circuitos eletroeletrônicos; Verificar funcionamento da alavanca e cabo de freios; Testar pressão de alimentação e vazão; Verificar condições da tubulação e tanque de combustível; Testar estanqueidade do sistema de alimentação; Testar sistema eletroeletrônico do freio ABS; Realizar teste de funcionamento do sistema de arrefecimento; Realizar teste de emissão de poluentes; Verificar condições de funcionamento dos componentes do freio; Realizar trabalho com segurança; Identificar áreas de risco; Descartar peças, componentes, fluidos e lubrificantes, segundo normas ambientais; Consultar recomendações de segurança contidas nos manuais e nos veículos; Vestir equipamentos de proteção individual; Executar serviços de mecânica em veículos pesados em geral; Orientar as tarefas de montagem, reparo e revisão de moto niveladoras, tratores, retro escavadeiras, pás carregadeiras e outras máquinas pesadas; Acompanhar a execução dos trabalhos, observando as operações e examinando as partes executadas; Distribuir, orientar e executar tarefas de montagem, reparo e revisão de caminhões e veículos pesados, de natureza mais complexa, sempre que solicitado pela Chefia; Supervisionar a guarda e conservação do equipamento e das ferramentas utilizadas; Zelar pela limpeza e arrumação da oficina; Orientar os servidores que auxiliem na execução de atribuições típicas da classe; Executar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

MÉDICO ANESTESISTA

Responsável pelo atendimento anestésico a pacientes que serão submetidos a procedimentos cirúrgicos visando a racionalização, o conforto e a segurança dos pacientes e equipe; Plantão dentro do Hospital na especialidade, para procedimentos cirúrgicos e anestésicos de urgência; Disponibilidade para procedimentos anestésicos em execuções que o requeiram dentro e fora da Unidade Hospitalar; Controlar pacientes no pós operatório quando assim for necessário e transferência, realização de visita pré anestésica e pós anestésica e tratamento das intercorrências da especialidade em pacientes internados na Unidade Hospitalar; Acompanhar pacientes em transferência quando solicitado pelo mesmo ou por necessidade do departamento; Suporte ao Pronto Socorro quando solicitado para consultas e procedimentos de urgência/emergência; Cumprimento das normas técnicas, funcionais e administrativas estabelecidas pela Secretaria de Saúde e Unidade Hospitalar; A especialidade será responsável pelas divisões dos plantões quando da ausência de algum de seus membros na ocasião de férias, licenças ou problemas de saúde; Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 001/2024 – (Conforme 1ª Retificação)
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

MÉDICO ANGIOLOGISTA

Realizar atendimento de pacientes portadores de patologia de origem arterial, venosa e linfática, incluindo assistência clínica e tratamento cirúrgico, e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área; Exercer as atribuições típicas da especialização e procedimentos relativos à coagulação e anticoagulantes, bases de reconstrução cirúrgica vascular, próteses e enxertos, simpatectomias, amputações de MMII, diagnóstico clínico da doença arterial periférica, métodos não invasivos nas doenças arteriais, arteriografia, oclusões arteriais periféricas, aneurismas da aorta abdominal, doença aterosclerótica, oclusões aorta-ilíacas e fêmoro-poplíteas, aneurismas arteriais periféricos, arterites, pé diabético, diagnóstico clínico das doenças venosas periféricas, métodos não invasivos nas doenças venosas, flebografia, varizes dos MMII, trombose venosa dos MMII (superficial e profunda), flebites, doenças linfáticas, entre outras; Efetuar exames médicos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; Fazer exames médicos necessários à admissão de pessoal pela Prefeitura, bem como planejar, coordenar e integrar programas de saúde ocupacional aos servidores Municipais; Coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócios sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população da rede municipal e ensino; Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; Participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; Proceder à perícias médico-administrativas, examinando os doente, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisado e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

MÉDICO CARDIOLOGISTA

Realizar atendimento na área de cardiologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área; Realizar consultas e atendimentos médicos; Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos, tratar pacientes e clientes; Implementar ações para promoção da saúde; Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional nas unidades de saúde municipais e outras unidades que vierem a existir; Efetuar exames médicos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; fazer exames médicos necessários à admissão de pessoal pela Prefeitura, bem como planejar, coordenar e integrar programas de saúde ocupacional aos servidores Municipais; Coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócios sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população da rede municipal e ensino; assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; Participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; proceder à perícias médicas-administrativas, examinando os doente, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisado e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional

MÉDICO CIRURGIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 001/2024 – (Conforme 1ª Retificação)
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Realizar atendimento na área de cirurgia, urgência e emergência, desempenhando funções da medicina preventiva e curativa; Atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área; Realizar consultas e atendimentos médicos; Cuidar e tratar dos pacientes, responsabilizando-se pela continuidade do cuidado, de forma integral e humanizada, assegurando comunicação efetiva com equipe multidisciplinar; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Elaborar documentos em acordo com as normas do Conselho Federal de Medicina; Difundir conhecimentos da área médica.

MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO

Recepcionar e identificar o paciente pediátrico, explicando os procedimentos a serem realizados; Atuar como médico em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos realizando clínica ampliada; Realizar procedimentos cirúrgicos pediátricos, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários; Articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes pediátricos; Efetuar exames médicos, realizar cirurgias pediátricas, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos da medicina preventiva e/ou terapêutica de acordo com a especialidade; Registrar em prontuário do paciente pediátrico, o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; Acompanhar pacientes pediátrico em seus exames interna e externamente; Buscar solucionar os problemas dos pacientes pediátrico existentes no seu plantão; Passar plantão mediante relatório escrito ou informatizado de seus pacientes; Emitir atestados diversos, laudos e pareceres, para atender a determinações legais; Desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados.

MÉDICO CITOPATOLOGISTA/PATOLOGISTA

Realizar testes e exames hematológicos, sorológico, bacteriológico, parasitológico, cromológico, citológico, anatomo-patológico e outros, valendo-se de aparelhos e técnicas específicas em laboratório de análise clínicas, compara os dados obtidos nos testes e exames realizados em tabelas padronizadas para elucidar e estabelecer o diagnóstico. Diagnóstico anátomo-patológico macro e microscópico de biópsias e espécimes cirúrgicos; Diagnóstico intra-operatório através de exames por congelação; Ensino dos médicos-residentes em todas as etapas do exame anátomo-patológico. Interação com demais clínicas do Hospital para máxima utilização dos achados anátomopatológicos no contexto clínico/ cirúrgico. Desenvolvimento de estudos e pesquisas visando à avaliação diagnóstica e prognostica em espécimes anátomo-patológicos. Supervisão dos serviços técnicos em sua área especializada de atuação

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Atuar em unidades de pronto atendimento, no tratamento e acompanhamento de pacientes em situação de urgência e emergência, e em condições físicas e patológicas que necessitem de cuidados, realizando procedimentos para manutenção de funções vitais e, se necessário, referenciar para atendimento de maior complexidade. Plantão de corpo presente na Unidade Hospitalar; Atendimento de urgência e emergência na especialidade; Realizar ambulatório de pós-alta; Atendimento de pacientes provenientes da U.T.I. adulto; Acompanhar pacientes em transferência quando solicitado pelo mesmo ou por necessidade do departamento e/ou Unidade Hospitalar; Atendimento ao Pronto Socorro para consultas e procedimentos de urgência/emergência; Acompanhamento e evolução dos pacientes internados na área de clínica médica e outras especialidades clínicas; Cumprimento das normas técnicas, funcionais e administrativas estabelecidas pela Secretaria de Saúde e Unidade Hospitalar; A especialidade será responsável pelas divisões dos plantões quando da ausência de algum de seus membros na ocasião de férias, licenças ou problemas de saúde; Atendimento de todas as urgências e emergências aos pacientes que procuram pelo Pronto Socorro e seguimento dos mesmos dentro da área de atuação da especialidade definida pelo CRM; Estar em disponibilidade para cobertura da rede de urgência e emergência do Pronto Socorro Central e Periféricos; Realização de triagem de pacientes de acordo com a solicitação da Coordenadoria do Pronto Socorro; Atendimento de intercorrências em pacientes internados nas alas e participação em auxílio de cirurgias de urgência/emergência; Acompanhamento em U.T.I. móvel quando solicitada pelo Pronto Socorro; Acompanhar pacientes em transferência quando solicitado pelo mesmo ou por necessidade do departamento; Cumprimento das normas técnicas, funcionais e administrativas estabelecidas pela Secretaria de Saúde e Unidade Hospitalar; Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

MEDICO DE PSF

Avaliação, tratamento e conduta frente as diversas clínicas, atuando no ciclo vital da criança e do adolescente, da mulher, do adulto e o idoso; Realiza visitas domiciliares para assistência, atua nos grupos de educação em saúde e também na educação continuada, e em serviço na unidade de saúde da família; Atuar permanentemente nos Postos de programa de Saúde da Família, localizados nos distritos e bairros do Município; Examinar os pacientes, auscultando, apalpando ou fazendo uso de instrumentos especiais, no sentido de determinar diagnósticos ou, se necessário, receber exames complementares; Analisar e interpretar resultados de exames de raios-X, bioquímicos,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 001/2024 – (Conforme 1ª Retificação)
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar doenças e proceder a diagnósticos; Prescrever medicamentos, indicando dosagens e respectiva via de administração, bem como, cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde dos pacientes; Manter ficha médica dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, evolução das doenças, para efetuar orientação adequada e acompanhamento médico necessário; Autorizar internações e remoções; Determinar cirurgias; Emitir atestados médicos, de saúde, sanidade, aptidão física e mental, óbito, visando atender determinações legais; Atender às urgências cirúrgicas ou traumatológicas; Participar de reuniões com a comunidade para desenvolver a consciência de higiene, cuidados básicos e melhorias nas condições de saúde dos municípios.

MEDICO DO TRABALHO

Realizar exames pré-admissionais de candidatos a ocupação de cargos; Visitas e inspeções de locais de trabalho a fim de verificar a proteção ao trabalho e a utilização de equipamentos de segurança; proceder a realização de exame médico para constatação ou não de doenças profissionais; Executar atendimento de urgência em casos de acidentes de trabalho ou alteração aguda de saúde, orientando encaminhando e/ou executando a terapêutica adequada; Propor medidas que visem maior segurança do trabalho e a correção de fatores nocivos à higiene ambiental; Proceder exames de gestantes para determinação de licença no período de proteção a maternidade; Realizar estudos e campanhas educativas visando a redução de incidência de acidentes e doenças profissionais; Coletar dados estatísticos e realizar comparação dos diferentes momentos de campanhas educativas visando a eficácia das mesmas; Realizar estudos sobre a relação trabalho-doença e, a partir dos resultados, propor medidas para que o trabalho passe a ser um fator de equilíbrio; Prestar esclarecimento sobre laudos médicos; Requisitar analisar e interpretar os resultados dos exames e diagnósticos complementares; Classificar os graus de insalubridade ou periculosidade no trabalho para tomar as providências cabíveis; Esclarecer e orientar os trabalhadores quanto ao diagnóstico e prescrição de medicamentos; Supervisionar, orientar e executar campanhas educativas dos trabalhadores, a fim de reduzir a incidência de acidentes e de doenças profissionais; Emitir laudos pareceres sobre assuntos de sua área de competência; apresentar relatórios periódicos de suas atividades; Realizar estudos em inquéritos sobre os níveis de saúde do trabalhador e sugerir medidas; Supervisionar, coordenar e/ou assessorar atividades inerentes ao cargo; Respeitar a ética médica; Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; Apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao cargo.

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento da área de endocrinologia, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para prevenir, promover ou recuperar a saúde dos pacientes; Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior. Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições; Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim; Acolher o usuário, identificando o mesmo, se apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados; Atuar em equipes multiprofissionais no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde; Fazer o atendimento em unidades ambulatoriais, hospitalares, ou qualquer outra unidade destinada ao atendimento médico; Examinar o paciente estabelecendo diagnóstico e o plano terapêutico, definindo a necessidade de intervenção cirúrgica, realizando-a, quando necessário; Prescrever e orientar o tratamento clínico, tratando afecções da pele e anexo, para promover ou recuperar a saúde; Preencher prontuários dos pacientes atendidos; Garantir referência e contra referência. Ser apoio de capacitação na sua área específica, quando necessário; Executar outras tarefas afim

MÉDICO ESPECIALISTA EM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM/ULTRASSONOGRAFIA

Realizar, diagnosticar e emitir laudos de exames ultrassonográficos abrangendo a ecografia geral e/ou específica (pélvica obstétrico abdominal, pediátrico, peq. partes etc.) empregando técnicas específicas da medicina preventiva e terapêutica, a fim de promover a proteção, recuperação ou reabilitação da saúde; Responder tecnicamente pelos exames ultrassonográficos executados, incluindo a análise dos resultados e confecção dos respectivos laudos, e também de confecção de laudos radiológicos e de mamografia; Executar todas as demais tarefas atinentes a sua área de especialização descrita pelo CFM e CRM.

MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

Executar serviços de médico gastroenterologista como cuidar de doenças como hepatites, gastrites, úlceras, esofagite e pancreatite, entre outras; Atuar na prevenção, diagnóstico, tratamento e avaliação de todas as doenças que envolvem o sistema que realiza a digestão no corpo humano; Orientar dietas para pacientes com problemas ou transtornos de digestão; Realizar consultas e atendimentos médicos; Tratar pacientes; Requisitar exames e analisá-los; Implementar ações para promoção da saúde; Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar auditorias e

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 001/2024 – (Conforme 1ª Retificação)
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

sindicâncias médicas; Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; Participar de equipes médicas e de perícias e elaborar pareceres técnicos; Aderir e participar na elaboração de protocolos e rotinas de serviço; Manter registros sempre atualizados das suas ações, bem como dos setores onde atua, proceder nas notificações compulsórias; Executar todas as demais tarefas atinentes a sua área de especialização descritas pelo CFM e CRM.

MÉDICO GERIATRA

Compete aos médicos geriatras exercer as atribuições próprias da especialização, concernentes ao tratamento do idoso na sociedade, a assistência ao idoso, aspectos gerais do envelhecimento, nutrição e envelhecimento; Abordagem terapêutica no idoso, problemas psiquiátricos na velhice, distúrbios hidro eletrolíticos no idoso, bronco pneumonia aguda, DPOC no idoso, septicemia no idoso, tratamento da infecção do trato urinário no idoso, incontinência urinária, insuficiência cardíaca congestiva e infarto agudo do miocárdio no idoso, tratamento de hipertensão arterial sistêmica e da doença cardíaca isquêmica no idoso, doenças da cavidade oral e da língua, patologias vulvo-vaginais na idosa, Diabetes Mellitus no idoso, terapia farmacológica do AVC no idoso, doença de Alzheimer, doença de Parkinson; Exercer outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional nas unidades de saúde municipais e outras unidades que vierem a existir; Efetuar exames médicos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; Analisar e interpretar resultados dos exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; Coletar e avaliar dados bioestatísticos e socioassanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população da rede municipal ensino, assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; participar dos desenvolvimentos de planos de fiscalização sanitária; Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação; Participar de atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, afim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisado e discutindo trabalhos técnicos científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalhos afetos ao Município; Atender pacientes e elaborar registro das avaliações em formulários específicos; Fazer o atendimento em unidades ambulatoriais, hospitalares, ou qualquer outra unidade destinada ao atendimento médico; Executar outras tarefas afins.

MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA

Realizar atendimento na área de ginecologia e obstetrícia; Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica e acompanhamento das pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo; Examina o paciente, faz anamnese, exame clínico e obstétrico, requisita testes de laboratórios, para diagnosticar a gravidez; Requisitar exames de sangue, fezes e urina, analisa resultados para prevenir e / ou tratar enfermidades que ponham em risco a vida da gestante, controla a evolução da gravidez realizando exames periódicos, acompanha a evolução do trabalho do parto, verifica a dilatação do colo do útero e condições do canal de parto; indica o tipo de parto, atentando para as condições do pré-natal ou do período de parto; Assistir a parturiente no parto normal, cirúrgico ou cesariano, fazendo-se necessário, episiotomia, aplicando fórceps ou cesária, para preservar a vida da mãe e do filho, controla o puerpério imediato e mediato, verifica com a enfermeira a eliminação de lóquios, amamentação, para prevenir ou tratar infecções ou qualquer intercorrência; Realizar exame pós-natal, fazendo exame clínico e ginecológico, avaliando a recuperação do organismo materno, pode também prestar os primeiros cuidados ao recém-nascido, participar de programas ou projetos de saúde pública ligado à saúde materna.

MÉDICO INTENSIVISTA

Executar serviços médicos em medicina intensiva, capacitado para o tratamento de doenças agudas ou crônicas que levem a grave disfunção dos principais órgãos ou sistemas do corpo humano; Acompanhar a evolução de pacientes; Planejar, coordenar e supervisionar as atividades de assistência médica e de enfermagem; Promover a implantação e avaliar a execução de rotinas médicas; Zelar pelo exato preenchimento dos prontuários médicos; Coordenar e supervisionar estágios de profissionais de saúde no seu serviço; Constatação e declaração de óbito, depois de exauridos os processos de suporte e de reanimação; Comunicação de óbito aos familiares, em conjunto com o enfermeiro plantonista ou não, adotando uma postura respeitosa e formal; Cuidados com o equipamento da UTI; Realização das atividades burocráticas necessárias ao bom andamento do serviço; Executar todas as demais tarefas atinentes a sua área de especialização descritas pelo CFM e CRM.

MÉDICO MASTOLOGISTA

Prestar assistência médica em Mastologia efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefas afins; Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; Fazer o atendimento em unidades ambulatoriais, hospitalares, ou qualquer outra unidade destinada ao atendimento médico; Realizar

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 001/2024 – (Conforme 1ª Retificação)
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

solicitação de exames–diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando–os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; Manter registros dos pacientes, examinando–os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; Elaborar programas educativos e de atendimento médico–preventivo; Assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; Responsabilizar–se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; Respeitar a ética médica; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo. desempenhar outras atividades correlatas e afins.

MÉDICO NEFROLOGISTA

Atender o usuário em toda sua totalidade relacionada à sua queixa, realizando consulta médica, exame físico, solicitando exames complementares (quando necessário), descrevendo hipótese diagnóstica, instituindo plano terapêutico, e encaminhando a outros serviços, quando necessário.

Fazer o atendimento em unidades ambulatoriais, hospitalares, ou qualquer outra unidade destinada ao atendimento médico; Realizar atendimento de urgência e emergência, quando necessário; Manter e utilizar o sistema informatizado ou convencional (quando necessário) de gestão pública de saúde como ferramenta de registro de informações dos pacientes atendidos;

Implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; Efetuar a notificação doenças e agravos de notificação compulsória; participar de reuniões com equipe multiprofissional para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; Orientar e zelar pela preservação dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; Orientar e capacitar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; Elaborar relatórios, protocolos e laudos técnicos em sua área de especialidade; Realizar atividades de apoio matricial em saúde na área de sua especialidade para os demais profissionais da rede de atenção à saúde; Realizar atividades técnicas gerenciais e de planejamento em saúde, quando necessário;

Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como em programas de educação permanente dos profissionais do SUS e formação recursos humanos da área de saúde e realizar demais atividades inerentes ao cargo.

MÉDICO NEUROLOGISTA

Realizar atendimento na área de neurologia; Ambulatório de consultas - realizar procedimentos para diagnóstico e terapêutica (clínica) e seguimento dos pacientes dentro da área de atuação da especialidade definida pelo CRM; Interconsulta e atendimento em pacientes internados na Unidade Hospitalar; Cumprimento das normas técnicas, funcionais e administrativas estabelecidas pela Secretaria de Saúde e Unidade Hospitalar; Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; Exames, diagnóstico, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área.

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

Realizar atendimento na área de otorrinolaringologia; Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área. Ambulatório de consultas - realizar procedimentos para diagnóstico e terapêutica (clínica e ou cirúrgica) nas patologias de ouvido, nariz e garganta e seguimento dos pacientes dentro da área de atuação da especialidade definida pelo CRM; Realizar auxílio de cirurgia e cirurgias eletivas; Plantão em disponibilidade para urgência/emergência; Acompanhar pós operatório; Cumprimento das normas técnicas, funcionais e administrativas estabelecidas pela Secretaria de Saúde e Unidade Hospitalar; A especialidade será responsável pelas divisões dos plantões quando da ausência de algum de seus membros na ocasião de férias, licenças ou problemas de saúde; Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

MÉDICO PEDIATRA

Atuar em unidade de pronto atendimento, no tratamento e acompanhamento de pacientes menores de 18 anos, em situação de urgência, e em condições físicas e patológicas que necessitem de cuidados, realizando procedimentos para manutenção de funções vitais e, se necessário, referenciar para atendimento de maior complexidade; As tarefas que se destinam a fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, prestando assistência médica específica às crianças até a adolescência, para avaliar, prevenir, preservar ou recuperar sua saúde; Exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional nas unidades de saúde municipais e outras unidades que vierem a existir; efetuar exames médicos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 001/2024 – (Conforme 1^a Retificação)
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; Fazer exames médicos necessários à admissão de pessoal pela Prefeitura, bem como planejar, coordenar e integrar programas de saúde ocupacional aos servidores Municipais; Coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócios sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população da rede municipal e ensino; Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; Participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; Proceder à perícias médicas-administrativas, examinando os doentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisado e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

MÉDICO PSQUIATRA

Realizar atendimento na área de psiquiatria; Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área. As tarefas que se destinam a planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades de assistência em saúde mental, intervindo terapeuticamente com as técnicas específicas individuais e/ou grupais dentro de uma equipe multidisciplinar nos níveis preventivo, curativo, de reabilitação e de reinserção social; Exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional nas unidades de saúde municipais e outras unidades que vierem a existir; Efetuar exames médicos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; Fazer exames médicos necessários à admissão de pessoal pela Prefeitura, bem como planejar, coordenar e integrar programas de saúde ocupacional aos servidores Municipais; Coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócios sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população da rede municipal e ensino; Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; Proceder à perícias médicas-administrativas, examinando os doentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisado e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

MÉDICO RADIOLOGISTA

Realizar diversos exames de imagens e execução de laudos – raios-X simples e contrastado, mamografia, ultrassonografia, tomografia computadorizada e ressonância nuclear magnética e bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área; Efetuar exames de Raio X, emissão de diagnóstico, procedimentos (clínico e/ou cirúrgico) dentro da área de atuação da especialidade definida pelo CRM; Plantão em disponibilidade para atendimento de internados e emergências; Cumprimento das normas técnicas, funcionais e administrativas estabelecidas pela Secretaria de Saúde e Unidade Hospitalar; A especialidade será responsável pelas divisões dos plantões, quando da ausência de algum de seus membros na ocasião de férias, licenças ou problemas de saúde; Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

MÉDICO TRAUMATO –ORTOPEDISTA

Recepcionar e identificar o paciente traumatórtopédico, explicando os procedimentos a serem realizados; Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica e

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 001/2024 – (Conforme 1ª Retificação)
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área. Executar tarefas que se destinam a fazer exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento das afecções agudas, crônicas ou traumatológicas dos ossos e anexos, valendo-se de meios clínicos ou cirúrgicos, para promover, recuperar ou reabilitar a saúde do paciente; Exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional nas unidades de saúde municipais e outras unidades que vierem a existir; Efetuar exames médicos, realizar cirurgias traumatortopédico aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; Acompanhar pacientes traumatortopédicos em seus exames interna e externamente; Fazer exames médicos necessários à admissão de pessoal pela Prefeitura, bem como planejar, coordenar e integrar programas de saúde ocupacional aos servidores Municipais; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; Passar plantão mediante relatório escrito ou informatizado de seus pacientes; Desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

MÉDICO VETERINÁRIO

Planejar e executar programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento de atividades de criação de animais, realizando estudos, pesquisas, consultas, exercendo fiscalização e inspeção sanitária animal, para assegurar a sanidade dos animais, a produção racional e econômica de alimentos e a saúde da comunidade; Prestar atendimento aos animais, analisar exames laboratoriais, emitindo diagnóstico, efetuando procedimentos cirúrgicos, prescrevendo medicamentos e/ou controle sanitários, assim como efetuar a fiscalização sanitária, e elaborar projetos agropecuários, aplicando recursos preventivos, para promover a saúde e o bem estar dos animais; Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; Contribuir para o bem-estar animal; promover saúde pública; Exercer defesa sanitária animal; Atuar na produção e no controle de qualidade de produtos; Fomentar produção animal; atuar nas áreas de biotecnologia e de preservação ambiental; Elaborar laudos, pareceres e atestados; Assessorar na elaboração de legislação pertinente; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Promover ações de vigilância sanitária nos estabelecimentos, bens e serviços de saúde, na área de medicina veterinária, fiscalizando e prestando orientações técnicas relativas às condições higiênico-sanitárias, processos e procedimentos necessários ao funcionamento dos hospitais, clínicas, consultórios e outros serviços de medicina veterinária; Realizar inspeção sanitária em estabelecimentos, bens, serviços, e ambientes de interesse à saúde com fins de identificar riscos sanitários para o controle e prevenção da ocorrência de danos e agravos à saúde; realizar a inspeção sanitária e a fiscalização sob o ponto de vista sanitário, higiênico e tecnológico dos locais de produção, manipulação, armazenagem e comercialização de alimentos; Executar ações e atividades técnicas específicas da área de medicina veterinária preventiva, em especial nos setores da saúde pública, controle de vetores e zoonoses; Atuar em educação sanitária, visando à prevenção, controle e erradicação de doenças prevalentes comuns aos animais e aos homens; Exercer o controle de animais peçonhentos e sinantrópicos quando estes possam vir a causar danos às populações; Desenvolver ações de vigilância de eventos adversos e queixas técnicas relacionados aos alimentos; Verificar a realização e respectivos registros de procedimentos relacionados à área de Vigilância Sanitária e Ambiental que objetivam o controle de riscos à saúde e das condições de funcionamento dos serviços de saúde e outros de interesse à saúde e realizar ações de controle de zoonoses no que se refere à denúncia de criatório ilegal de animais e ambientes que ofereçam riscos à saúde; Realizar a análise de processos e documentações inerentes à área de Vigilância Sanitária e Ambiental que objetivam o controle de riscos à saúde e das condições de funcionamento dos serviços de saúde e outros de interesse à saúde. Realizar atividades clínicas e cirúrgicas relacionadas a controle da população animal. Promover ações de bem-estar animal.

MONITOR DE APRENDIZAGEM

Auxiliar os alunos no processo de adaptação das normas da Unidade Escolar; Organizar a entrada e saída de alunos, bem como observar o uso do uniforme; Orientar os alunos quanto à conservação do patrimônio e manutenção da limpeza do espaço escolar; Supervisionar e acompanhar os alunos fora de sala de aula, corredores, banheiros, pátio e em eventuais atividades; Realizar atividades de recepção; Zelar pelo cumprimento do horário das aulas; Prestar assistência, no que lhe couber, ao aluno que adoecer ou sofrer qualquer acidente, comunicando o fato de forma imediata à autoridade escolar competente; Levar ao conhecimento da direção escolar os casos de infração e

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 001/2024 – (Conforme 1ª Retificação)
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

indisciplina; Encaminhar à direção escolar o aluno retardatário e não permitir, antes de findar os trabalhos escolares, a saída de alunos sem a devida autorização; Desempenhar a função com competência, assiduidade, pontualidade, senso de responsabilidade, zelo, discrição e honestidade; Informar à direção escolar a permanência de pessoas não autorizadas no recinto da unidade escolar; Realizar trabalhos de reprografia e encadernação quando solicitado; Desempenhar com zelo e presteza os trabalhos que lhe forem incumbidos; Conhecer e cumprir os termos do regimento escolar; Acatar as orientações dos superiores e tratar com urbanidade e respeito os servidores, alunos e comunidade escolar; Executar outras tarefas referentes ao cargo; Executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função. Executar atividades correlatas.

MONITOR DE TRANSPORTE

Executar tarefas correlatas a função; Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios; Identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local, conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares; Auxiliar no embarque, desembarque seguro e acomodação dos escolares e seus pertences, com atenção voltada à segurança dos alunos procurando evitar possíveis acidentes; Ajudar as crianças, nas travessias de ruas; Conferir se a porta está fechada quando o veículo estiver em movimento para ter total condição de coordenar, orientar e controlar o comportamento dos alunos, evitando tirar a atenção do motorista; Verificar os horários dos transportes, informando aos pais e alunos; Proceder com lisura e urbanidade para com os escolares, pais, professores e servidores dos estabelecimentos de ensino; Acomodar os escolares com os respectivos cintos de segurança, bem como utilizá-lo quando em serviço no veículo; Ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes; Orientar diariamente os alunos quanto ao risco de acidente, sobre medidas de segurança e comportamento, evitando que coloquem partes do corpo para fora da janela; Verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar; zelar pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anomalia, para garantir segurança dos alunos/passageiros; Prestar esclarecimentos, sempre que solicitado, de quaisquer problemas relacionados à execução do transporte, a direção da escola; Contatar regularmente o diretor ou responsável pela unidade escolar, ou com a chefia imediata, mantendo-os informados de quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possa prejudicar o bom andamento ou resultado final da prestação de serviço; Conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares; Tomar todos cuidados para que o aluno não esqueça objetos pessoais dentro do ônibus; Em caso de esquecimento recolher o objeto pessoal do aluno e devolver aos pais e responsáveis no próximo dia; O aluno transportado, portador de necessidades especiais, terá tratamento especial por parte do monitor, inclusive auxiliando na locomoção do mesmo; Ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos alunos, agir como intermediário entre o motorista e os alunos/passageiros, comunicando quaisquer eventualidades; Comunicar aos responsáveis pelos alunos quaisquer desvios de comportamento dos mesmos, mudança de horários ou itinerários, ouvir reclamações e analisar fatos, submetendo-os ao seu superior imediato, executar tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato; Ser pontual e assíduo, ter postura ética e apresentar-se com vestimentas confortáveis e adequadas para o melhor atendimento às necessidades dos alunos. Executar atividades correlatas.

MOTORISTA "B"

Dirigir veículos dentro e fora do município. Dirigir veículos automotores, transportando pessoas e/ou materiais a locais determinados, observando a ordem de serviço; Manter o veículo em condições de uso, verificando combustível comunicando a necessidade de concertos, reparos e outros, visando a manutenção e segurança; Preencher relatórios de utilização do veículo, de acordo com o itinerário percorrido, horário e número de viagens para possibilitar o controle e programação dos serviços; Atender às normas de segurança e higiene do trabalho; Executar atividades correlatas.

MOTORISTA "D"

Dirigir veículos dentro e fora do município. Dirigir automóvel, ônibus, caminhão, camioneta, jeep e ambulância, dentro ou fora do perímetro urbano e suburbano; Transportar alunos e/ou servidores do Município; Transportar cargas, entregando-as nos locais de serviço ou de depósito; Carregar, descarregar e conferir mercadorias transportadas; Cuidar da manutenção do veículo e fazer-lhe pequenos reparos; Dirigir veículos automotores, transportando pessoas e/ou materiais a locais determinados, observando a ordem de serviço; Manter o veículo em condições de uso, verificando combustível comunicando a necessidade de concertos, reparos e outros, visando a manutenção e segurança; Preencher relatórios de utilização do veículo, de acordo com o itinerário percorrido, horário e número de viagens para possibilitar o controle e programação dos serviços; Atender às normas de segurança e higiene do trabalho; Executar atividades correlatas.

NUTRICIONISTA

Elaborar, implantar, manter e avaliar planos e/ ou programas de alimentação e nutrição para a população, propor e coordenar a adoção de normas, padrões e métodos de educação e assistência alimentar, em estabelecimentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 001/2024 – (Conforme 1ª Retificação)
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

escolares, hospitalares e outros; Elaborar informes técnicos para divulgação de normas e métodos de higiene alimentar, visando à proteção materno-infantil; Prescrever regimes para pessoas sadias ou subnutridas, bem como dietas especiais para doentes; Orientar a execução dos cardápios, verificando as condições dos gêneros alimentícios, sua preparação e cozimento, sem desperdício de seus valores nutritivos; Recomendar os cuidados higiênicos necessários ao preparo e à conservação dos alimentos para gestantes, nutrizes e latentes; Determinar a quantidade e qualidade dos gêneros alimentícios a serem adquiridos; Verificar a eficácia dos regimes prescritos e proceder a inquéritos alimentares; Difundir conhecimentos de nutrição e educação alimentar, através de aulas ministradas em cursos populares; Elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área; Elaborar cardápios dentro dos padrões exigidos pelo MEC; Aplicar testes de aceitabilidade quando for introduzir novos alimentos; Verificar nas unidades educacionais o cumprimento do cardápio aprovado, a qualidade dos serviços oferecidos, a quantidade entregue e a aceitação por parte do alunado; Avaliar alunos portadores de patologias e encaminhar dieta adequada para atendimento de suas necessidades; Desenvolver e executar projetos de educação escolar e nutricional para serem aplicados à comunidade escolar; Articular-se com a equipe pedagógica da Rede Municipal de Ensino para planejamento de atividades de educação alimentar; Interagir com o Conselho de Alimentação Escolar no exercício das atividades de fiscalização, orientando o cumprimento das exigências do programa de Alimentação Escolar; Elaborar capacitações para manipuladores de alimentos; Orientar o correto armazenamento e o controle dos estoques de gêneros alimentícios e materiais de limpeza nas unidades educacionais; Capacitar estagiários de ensino médio para atividades de supervisão nas cozinhas das unidades educacionais; Acompanhar os trabalhos realizados pelos técnicos das empresas terceirizadas contratadas para o fornecimento da alimentação escolar transportada; Realizar atividades educativas na comunidade escolar, também extensiva às famílias dos alunos; Executar outras atividades afins e correlatas.

OPERADOR DE MAQUINAS

Operar máquinas leves e pesadas em trabalhos de terraplenagem, escavações, movimentação de terras e preparação de terrenos para fins específicos. Operar máquinas leves e pesadas e outros tipos de máquina se necessário, com sistemas afins, para execução de trabalhos de terraplenagem, escavações, movimentação de terras e preparação de terrenos; Operar tratores para execução de limpeza de ruas; Entender de mecânica de máquinas; Zelar pela manutenção, conservação e limpeza das máquinas e equipamentos utilizados sob sua responsabilidade bem como do local de trabalho; Atender às normas de segurança e higiene do trabalho; Realizar com zelo e perícia os trabalhos que lhe forem confiados; Prestar serviço de reboque, realizar serviços agrícolas com tratores; Operar com rolo compressor; Máquinas e equipamentos rodoviários; Proceder ao transporte de aterros; Efetuar reparos, quando necessário; providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes nas máquinas; Comunicar ao seu superior qualquer anomalia no funcionamento da máquina; Registrar as operações realizadas, bem como os processos utilizados para permitir o controle dos resultados. Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços. Elaborar os relatórios de suas áreas de atuação; executar atividades correlatas.

PEDREIRO

Executar serviços de pedreiro em geral; Executar serviços de construção, manutenção e reformas de muros, pontes, caixa de captação de água (bocas-de-lobo), calçadas, paredes, pisos etc, preparando a base, assentando, rejuntando e fixando materiais, a partir de plantas, croquis ou instruções, para edificação e conservação de prédios públicos; Assentar tijolos e outros materiais de construção, para edificar muros, paredes, abóbadas, chaminés e outras obras, assentar tijolos de material refratário, para construir e fazer reparos; Construir passeios nas ruas e meios fios; Revestir as paredes, muros e fachadas dos edifícios com argamassa de cimento, gesso ou material similar; Verificar as características da obra examinando a planta, estudando qual é a melhor maneira de fazer o trabalho; Misturar as quantidades adequadas de cimento, areia e água para obter argamassa a ser empregada no assento de alvejarias, tijolos, ladrilhos e materiais afins; Construir alicerces, muros e demais construções similares, assentando tijolos ou pedras em fileiras ou seguindo o desenho e forma indicadas e unindo-os com argamassa; Rebocar as estruturas construídas, atentando para o prumo e o nivelamento das mesmas; Fazer as construções de "boca de lobo", calhas com grades para captação de águas pluviais das ruas, com o auxílio do mestre de obras; Realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, trocando telhas, aparelhos sanitários, manilhas e outros; Colabora com a limpeza e organização do local que está trabalhando; Executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

PINTOR

Executar serviços de pinturas em geral; Preparar tintas e vernizes em geral; Combinar tintas de diferentes cores; preparar superfícies para pintura; Remover pinturas; Aplicar tintas decorativas ou de proteção, esmalte, etc., em paredes, estruturas, objetos de madeira ou de metal; Fazer retoques em trabalhos antigos; Laquear, esmaltar ou pintar móveis, portas, janelas, postes de sinalização, meios-fios, faixas de rolamentos, etc., lixar, fazer tratamento anticorrosivo e lixar com materiais próprios; Preparar massa e tinta, a fim de obter consistência, cor e tons desejados; aplicar tinta a pincel onde a pulverização não atingir, fazer filetes, abrir o lustro com polidores especiais; Pintar à pistola com tinta sintética ou a duco; Executar molde à mão livre e aplicar, com o uso de modelo, letreiros,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 001/2024 – (Conforme 1ª Retificação)
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

emblemas, dísticos, placas e outros; Orientar o serviço de ajudante e outros auxiliares sob suas ordens; Organizar orçamentos ou fazer registros necessários a apuração do custo de mão-de-obra; Conservar e limpar os utensílios que utiliza; Executar tarefas afins.

PROFESSOR 1 (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO - ESCOLA)

Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional, na forma estabelecida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação; Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; Definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, a nível de sua sala de aula; Selecionar e organizar formas de execução - situações de experiências; Definir e utilizar formas de avaliação, condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela escola; Realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar; Participar de reuniões, conselho de classe, atividades cívicas e outras; Atender a solicitações da direção da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar. Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

PROFESSOR 1 (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO - CRECHE)

Professor de Educação Infantil; Ministrar ensino infantil na forma estabelecida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação; Elaborar programas e planos de trabalho, controlar e avaliar o rendimento escolar, recuperar alunos; Participar de reuniões pedagógicas e comunitárias, quando de interesse da escola; Viabilizar a realização de pesquisa educacional e cooperação, no âmbito da escola para aprimoramento do processo ensino-aprendizagem, como da ação educacional; Participar no desenvolvimento das atividades de assistência ao educando, especialmente, higiene, saúde e merenda escolar; Participar de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; Zelar pelo material didático a sua disposição; Zelar pela conservação, limpeza e boa apresentação das dependências da escola ou creche; Atender às normas de segurança e higiene do trabalho; atender a diversidade apresentada pelas crianças, considerar habilidades, interesses e maneiras de aprender, atuar no desenvolvimento de capacidades envolvendo a ordem física, afetiva, cognitiva, ética, estética, de relação interpessoal e inserção social; Elaborar programas e planos de trabalho no que for de sua competência; Acompanhar o desenvolvimento das crianças; Participar das reuniões de pais, reuniões pedagógicas, encontros de formação, seminários e outros, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação; Realizar os planejamentos, registros e relatórios solicitados; Participar ativamente do processo de integração da escola – família – comunidade; Observar e registrar o processo de desenvolvimento das crianças, tanto individualmente como em grupo, com objetivo de elaborar a avaliação descriptiva das crianças; Executar atividades correlatas.

PROFESSOR 2 - P2A (PROFESSOR DE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)

Ministrar aulas da 1ª a 5ª série do Ensino Fundamental, na educação de jovens e adultos e na Educação Especial; Participar da construção, aplicação e atualização do Projeto Político Pedagógico (PPP), a elaboração e cumprimento de planos de trabalho, o compromisso com a educação e a participação nas atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Elaborar programas e planos de trabalho, controlar e avaliar o rendimento escolar, recuperar alunos; Participar de reuniões pedagógicas e comunitárias, quando de interesse da escola; Promover o auto aperfeiçoamento; Viabilizar a realização de pesquisa escolar e cooperação, no âmbito da escola, para aprimoramento do processo ensino-aprendizagem, como da ação educacional; Participar no desenvolvimento das atividades de assistência ao educando, especialmente higiene, saúde e merenda escolar; Participar de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; Zelar pelo material didático a sua disposição; Atender as normas de segurança e higiene do trabalho; Executar atividades correlatas.

PROFESSOR 2 - P2B (PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL/ARTES)

Ministrar ensino fundamental de 6ª a 9ª série do Ensino Fundamental, na educação de jovens e adultos e na Educação Especial; Ministrar aulas de disciplinas específicas na forma de atividades, área de estudo ou disciplinado; Elaborar programas e planos de trabalho, controlar e avaliar o rendimento escolar, recuperar alunos; Participar de reuniões pedagógicas e comunitárias, quando de interesse da escola; promover o auto aperfeiçoamento; Viabilizar a realização de pesquisa escolar e cooperação, no âmbito da escola, para aprimoramento do processo ensino-aprendizagem, como da ação educacional; Participar no desenvolvimento das atividades de assistência ao educando, especialmente higiene, saúde e merenda escolar; participar de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; Zelar pelo material didático a sua disposição; atender as normas de segurança e higiene do trabalho; Executar atividades correlatas.

PROFESSOR 2 - P2B (PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL/CIÊNCIAS)

Ministrar ensino fundamental de 6ª a 9ª série do Ensino Fundamental, na educação de jovens e adultos e na Educação Especial; Ministrar aulas de disciplinas específicas na forma de atividades, área de estudo ou disciplinado;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 001/2024 – (Conforme 1^a Retificação)
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Elaborar programas e planos de trabalho, controlar e avaliar o rendimento escolar, recuperar alunos; Participar de reuniões pedagógicas e comunitárias, quando de interesse da escola; promover o auto aperfeiçoamento; Viabilizar a realização de pesquisa escolar e cooperação, no âmbito da escola, para aprimoramento do processo ensino-aprendizagem, como da ação educacional; Participar no desenvolvimento das atividades de assistência ao educando, especialmente higiene, saúde e merenda escolar; participar de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; Zelar pelo material didático a sua disposição; atender as normas de segurança e higiene do trabalho; Executar atividades correlatas.

PROFESSOR 2 - P2B (PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL/EDUCAÇÃO FÍSICA)

Ministrar ensino fundamental de 6^a a 9^a série do Ensino Fundamental, na educação de jovens e adultos e na Educação Especial; Ministrar aulas de disciplinas específicas na forma de atividades, área de estudo ou disciplinado; Elaborar programas e planos de trabalho, controlar e avaliar o rendimento escolar, recuperar alunos; Participar de reuniões pedagógicas e comunitárias, quando de interesse da escola; promover o auto aperfeiçoamento; Viabilizar a realização de pesquisa escolar e cooperação, no âmbito da escola, para aprimoramento do processo ensino-aprendizagem, como da ação educacional; Participar no desenvolvimento das atividades de assistência ao educando, especialmente higiene, saúde e merenda escolar; participar de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; Zelar pelo material didático a sua disposição; atender as normas de segurança e higiene do trabalho; Executar atividades correlatas.

PROFESSOR 2 - P2B (PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL/GEOGRAFIA)

Ministrar ensino fundamental de 6^a a 9^a série do Ensino Fundamental, na educação de jovens e adultos e na Educação Especial; Ministrar aulas de disciplinas específicas na forma de atividades, área de estudo ou disciplinado; Elaborar programas e planos de trabalho, controlar e avaliar o rendimento escolar, recuperar alunos; Participar de reuniões pedagógicas e comunitárias, quando de interesse da escola; promover o auto aperfeiçoamento; Viabilizar a realização de pesquisa escolar e cooperação, no âmbito da escola, para aprimoramento do processo ensino-aprendizagem, como da ação educacional; Participar no desenvolvimento das atividades de assistência ao educando, especialmente higiene, saúde e merenda escolar; participar de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; Zelar pelo material didático a sua disposição; atender as normas de segurança e higiene do trabalho; Executar atividades correlatas.

PROFESSOR 2 - P2B (PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL/HISTÓRIA)

Ministrar ensino fundamental de 6^a a 9^a série do Ensino Fundamental, na educação de jovens e adultos e na Educação Especial; Ministrar aulas de disciplinas específicas na forma de atividades, área de estudo ou disciplinado; Elaborar programas e planos de trabalho, controlar e avaliar o rendimento escolar, recuperar alunos; Participar de reuniões pedagógicas e comunitárias, quando de interesse da escola; promover o auto aperfeiçoamento; Viabilizar a realização de pesquisa escolar e cooperação, no âmbito da escola, para aprimoramento do processo ensino-aprendizagem, como da ação educacional; Participar no desenvolvimento das atividades de assistência ao educando, especialmente higiene, saúde e merenda escolar; participar de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; Zelar pelo material didático a sua disposição; atender as normas de segurança e higiene do trabalho; Executar atividades correlatas.

PROFESSOR 2 - P2B (PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL/LÍNGUA ESTRANGEIRA/INGLÊS)

Ministrar ensino fundamental de 6^a a 9^a série do Ensino Fundamental, na educação de jovens e adultos e na Educação Especial; Ministrar aulas de disciplinas específicas na forma de atividades, área de estudo ou disciplinado; Elaborar programas e planos de trabalho, controlar e avaliar o rendimento escolar, recuperar alunos; Participar de reuniões pedagógicas e comunitárias, quando de interesse da escola; promover o auto aperfeiçoamento; Viabilizar a realização de pesquisa escolar e cooperação, no âmbito da escola, para aprimoramento do processo ensino-aprendizagem, como da ação educacional; Participar no desenvolvimento das atividades de assistência ao educando, especialmente higiene, saúde e merenda escolar; participar de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; Zelar pelo material didático a sua disposição; atender as normas de segurança e higiene do trabalho; Executar atividades correlatas.

PROFESSOR 2 - P2B (PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL/MATEMÁTICA)

Ministrar ensino fundamental de 6^a a 9^a série do Ensino Fundamental, na educação de jovens e adultos e na Educação Especial; Ministrar aulas de disciplinas específicas na forma de atividades, área de estudo ou disciplinado; Elaborar programas e planos de trabalho, controlar e avaliar o rendimento escolar, recuperar alunos; Participar de reuniões pedagógicas e comunitárias, quando de interesse da escola; promover o auto aperfeiçoamento; Viabilizar a realização de pesquisa escolar e cooperação, no âmbito da escola, para aprimoramento do processo ensino-aprendizagem, como da ação educacional; Participar no desenvolvimento das atividades de assistência ao educando, especialmente higiene, saúde e merenda escolar; participar de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; Zelar pelo material didático a sua disposição; atender as normas de segurança e higiene do trabalho; Executar atividades correlatas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 001/2024 – (Conforme 1ª Retificação)
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

PSICÓLOGO

Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; Investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; Desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades da área e afins. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Elaborar, implementar e acompanhar as políticas da instituição nas áreas de Psicologia Clínica, Escolar, Social e Organizacional. Assessorar instituições e órgãos, analisando, facilitando e/ou intervindo em processos psicossociais nos diferentes níveis da estrutura institucional; Diagnosticar e planejar programas no âmbito da saúde, trabalho e segurança, educação e lazer; Atuar na educação, realizando pesquisa, diagnósticos e intervenção psicopedagógica em grupo ou individual. Realizar pesquisas e ações no campo da saúde do trabalhador, condições de trabalho, acidentes de trabalho e doenças profissionais em equipe interdisciplinar, determinando suas causas e elaborando recomendações de segurança. Colaborar em projetos de construção e adaptação de equipamentos de trabalho, de forma a garantir a saúde do trabalhador. Atuar no desenvolvimento de recursos humanos, seleção, acompanhamento, análise de desempenho e capacitação de servidores. Realizar psicodiagnóstico e terapêutica, com enfoque preventivo e/ou curativo e técnicas psicológicas adequadas a cada caso, a fim de contribuir para que o indivíduo elabore sua inserção na sociedade. Preparar pacientes para a entrada, permanência e alta hospitalar. Atuar junto a equipes multiprofissionais, identificando e compreendendo os fatores psicológicos para intervir na saúde geral do indivíduo; Observar, avaliar e realizar intervenção com crianças e adolescentes elaborando e aplicando técnicas psicológicas e/ou psicopedagógicas para determinar as características afetivas, intelectuais, sensoriais, motoras e/ou de aprendizagem do ser como um todo, como também orientar, organizar e participar de programas que envolvam práticas institucionais colaborando com o processo de ensino-aprendizagem; Utilizar recursos de informática; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

PSICOPEDAGOGO

Executar trabalhos técnico-Pedagógicos nas Unidades de Ensino; Elaborar, coordenar, acompanhar e avaliar projetos na sua área de formação; Realizar avaliações psicopedagógica dos candidatos a aprendizes; Entrevistar professores externos e pais, investigando a história escolar do aprendiz; Planejar intervenções psicopedagógicas com aprendizes e orientar professores e coordenadores; Fazer encaminhamentos e solicitações de avaliações médicas ou de outros especialistas; Participar de coordenações pedagógicas e técnicas com os professores; Acompanhar processo de avaliação do aprendiz, e orientar a organização do plano individualizado; Contribuir na organização de instrumentos, procedimentos e avaliações nas diferentes áreas de atendimento; Documentar a avaliação do candidato ou aprendiz na Instituição; Elaborar parecer técnico dos candidatos acompanhado; Participar de fechamentos de avaliações para decisões da entrada, matrícula e permanência do candidato na Instituição; Participar da análise dos programas da Instituição; Participar das reuniões coletivas periódicas da Escola, e das extraordinárias, sob convocação; Participar de programas de cursos ou outras atividades com aprendizes, pais, professores e funcionários, sob convocação, gerar estatísticas de atendimentos e relatórios de atividades realizadas; Realizar pesquisas no contexto da Instituição Planejar e realizar intervenções preventivas com aprendizes e professores; Orientar pais no acompanhamento acadêmico dos filhos; Supervisionar estagiários; Participar da elaboração de projetos de estudos coletivos, a fim de ampliar o campo de conhecimento dos professores e coordenadores; Participar de estudos de casos, quando necessário; Orientar aprendizes/famílias sobre a legislação que ampara as pessoas com deficiência intelectual e múltipla; manter seu quadro horário atualizado; Gerar estatísticas de atendimentos e relatórios de atividades realizadas; Disponibilizar informativos preventivos relativos ao seu domínio profissional; Realizar tarefas afins.

SUPERVISOR PEDAGÓGICO 24 HORAS

Executar trabalhos técnico-Pedagógicos nas Unidades de Ensino; Articular o Projeto Político Pedagógico, coordenando e/ou participando de todos os momentos de discussão coletiva da escola, contribuindo com seu conhecimento, sua especificidade, na prática da Unidade Educativa. Participar da elaboração do plano curricular da escola; Planejar, orientar, acompanhar e avaliar o processo ensino-aprendizagem na escola onde atua, propondo metas a serem alcançadas e atividades a se realizarem durante o ano escolar; Organizar, coordenar e acompanhar atividade docente em relação à interpretação e aplicação do programa, uso do método, material de ensino e avaliação do trabalho escolar; Proporcionar condições de aperfeiçoamento de professores e do pessoal da escola; Criar condições favoráveis para que todos os responsáveis pela execução dos planejamentos do processo ensino-aprendizagem participem efetivamente de sua elaboração; Participar do processo de recuperação e avaliação de alunos, no trabalho conjunto escola/família bem como ao encaminhamento de aluno à outros profissionais quando a situação o exigir; Atender às normas de segurança e higiene do trabalho; Contribuir para o acesso e permanência do aluno na Unidade Educativa, intervindo com sua especificidade de mediador da ação docente no currículo, mobilizando os professores para a qualificação do processo ensino aprendizagem, através da composição, caracterização e acompanhamento das turmas, do horário escolar, listas de materiais e de outras questões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 001/2024 – (Conforme 1ª Retificação)
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

curriculares; Participar junto com a comunidade escolar no processo de elaboração, atualização do Regimento Escolar e utilização como instrumento de suporte pedagógico; Participar do processo de escolha de Representantes de Turmas (aluno, professor) com vistas ao redimensionamento do processo ensino aprendizagem; Participar de cursos, seminários, encontros e outros, buscando a fundamentação, atualização e redimensionamento da ação específica do Supervisor Escolar; Elaborar anualmente relatório síntese das ações realizadas na Unidade Educativa; Coordenar a análise qualitativa e quantitativa do rendimento escolar, junto com o professor e demais especialistas, visando reduzir os índices de evasão e repetência, qualificando o processo ensino-aprendizagem; Visar o redimensionamento da ação pedagógica, coordenando junto aos demais especialistas e professores o processo de identificação e análise das causas, acompanhando os alunos que apresentam dificuldades na aprendizagem; Realizar e/ou promover pesquisas e estudos emitindo pareceres e informações técnicas na área de supervisão escolar; Acompanhar e avaliar o aluno estagiário em supervisão escolar, junto à instituição formadora; Desenvolver o trabalho de supervisão escolar, considerando a ética profissional; Realizar outras atividades correlatas com o cargo.

SUPERVISOR PEDAGÓGICO 40 HORAS

Executar trabalhos técnico-Pedagógicos nas Unidades de Ensino; Articular o Projeto Político Pedagógico, coordenando e/ou participando de todos os momentos de discussão coletiva da escola, contribuindo com seu conhecimento, sua especificidade, na práxis da Unidade Educativa. Participar da elaboração do plano curricular da escola; Planejar, orientar, acompanhar e avaliar o processo ensino-aprendizagem na escola onde atua, propondo metas a serem alcançadas e atividades a se realizarem durante o ano escolar; Organizar, coordenar e acompanhar atividade docente em relação à interpretação e aplicação do programa, uso do método, material de ensino e avaliação do trabalho escolar; Proporcionar condições de aperfeiçoamento de professores e do pessoal da escola; Criar condições favoráveis para que todos os responsáveis pela execução dos planejamentos do processo ensino-aprendizagem participem efetivamente de sua elaboração; Participar do processo de recuperação e avaliação de alunos, no trabalho conjunto escola/família bem como ao encaminhamento de aluno à outros profissionais quando a situação o exigir; Atender às normas de segurança e higiene do trabalho; Contribuir para o acesso e permanência do aluno na Unidade Educativa, intervindo com sua especificidade de mediador da ação docente no currículo, mobilizando os professores para a qualificação do processo ensino aprendizagem, através da composição, caracterização e acompanhamento das turmas, do horário escolar, listas de materiais e de outras questões curriculares; Participar junto com a comunidade escolar no processo de elaboração, atualização do Regimento Escolar e utilização como instrumento de suporte pedagógico; Participar do processo de escolha de Representantes de Turmas (aluno, professor) com vistas ao redimensionamento do processo ensino aprendizagem; Participar de cursos, seminários, encontros e outros, buscando a fundamentação, atualização e redimensionamento da ação específica do Supervisor Escolar; Elaborar anualmente relatório síntese das ações realizadas na Unidade Educativa; Coordenar a análise qualitativa e quantitativa do rendimento escolar, junto com o professor e demais especialistas, visando reduzir os índices de evasão e repetência, qualificando o processo ensino-aprendizagem; Visar o redimensionamento da ação pedagógica, coordenando junto aos demais especialistas e professores o processo de identificação e análise das causas, acompanhando os alunos que apresentam dificuldades na aprendizagem; Realizar e/ou promover pesquisas e estudos emitindo pareceres e informações técnicas na área de supervisão escolar; Acompanhar e avaliar o aluno estagiário em supervisão escolar, junto à instituição formadora; Desenvolver o trabalho de supervisão escolar, considerando a ética profissional; Realizar outras atividades correlatas com o cargo.

TÉCNICO AGRÍCOLA

Executar tarefas de caráter técnico, relativas à programação, assistência técnica e controle dos trabalhos agrícolas. Atuar em atividades de extensão, associativismo e em apoio a pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; Ministrar disciplina técnica, atendida a legislação específica em vigor; Elaborar orçamentos relativos às atividades de sua competência; Prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e consultoria, sob a supervisão de um profissional de nível superior, exercendo dentre outras as seguintes tarefas: Coleta de dados de natureza técnica; Desenho de detalhes de construção rurais; Elaboração de orçamentos de materiais, insumos, equipamentos, instalações e mão-de-obra; Detalhamento de programas de trabalho, observando normas técnicas e de segurança no meio rural; Manejo e regulagem de máquinas e implementos agrícolas; Dar assistência técnica na aplicação de produtos especializados; Execução e fiscalização dos procedimentos relativos ao preparo do solo até à colheita, armazenamento, comercialização e industrialização dos produtos agropecuários; administração de propriedades rurais; Colaborar nos procedimentos de multiplicação de sementes e mudas, comuns e melhoradas, bem como em serviços de drenagem e irrigação; Conduzir, executar e fiscalizar obra e serviço técnico, compatíveis com a respectiva formação profissional; Elaborar relatórios e pareceres técnicos, circunscritos ao âmbito de sua qualidade; Executar trabalhos repetitivos de mensuração e controle de qualidade; Dar assistência técnica na compra, venda e utilização de equipamentos e materiais especializados, limitada à prestação de informações quanto às características técnicas e de desempenho; Emitir laudos e documentos de classificação e exercer a fiscalização de produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial; Administração de propriedades rurais a nível gerencial; Conduzir equipes de instalação, montagem e operação, e de reparo ou manutenção; Treinar e conduzir equipes de execução de serviços e obras de sua modalidade; Executar tarefas de caráter técnico, relativas à programação, assistência técnica e

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 001/2024 – (Conforme 1ª Retificação)
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

controle dos trabalhos agropecuários no Município. Executar, quando necessário, esboços e desenhos técnicos de sua especialidade, segundo especificações técnicas e outras indicações. Estudar as causas que originam os surtos epidêmicos em animais. Controlar o manejo de distribuição de alimentos de origem animal e vegetal. Participar na execução de projetos e programas de extensão rural. Orientar e treinar produtores rurais, pecuaristas, equipes de campo e outros a respeito de técnicas de agropecuária. Desempenhar tarefas técnicas ligadas à agropecuária, auxiliando em aulas práticas. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Desempenhar outras atividades compatíveis com a sua formação profissional.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Executar atividades profissionais típicas correspondentes á sua habilitação de nível médio, em sua respectiva área de atuação. Desenvolver atividades auxiliares e técnicos nos serviços de enfermagem, através de participações e programas que visem a preservação, manutenção, recuperação e elevação de bom nível de saúde da coletividade, bem como atividades de apoio ou tratamento médico e cirúrgico sob supervisão do enfermeiro. Organizar, orientar e participar da supervisão e treinamento de pessoal auxiliar na área ambulatorial; Acompanhar o atendimento individual ou em grupo de pacientes, de acordo com programas de ações preventivas e curativas de saúde; Executar ações de enfermagem atendendo e preparando pacientes, aplicando injeções, vacinas, soro, curativos e acompanhando tratamento, conforme prescrição médica; Executar tarefas de maior complexidade; auxiliar médicos e enfermeiros em suas atividades específicas; Participar nas ações de vigilância epidemiológica, coletando notificações, orientando equipes auxiliares na investigação de surtos, tabulando e analisando dados de mortalidade; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Executar serviços de programação de computadores, processamento de dados, dando suporte técnico; Orientar os usuários para utilização dos softwares e hardwares; Elaborar programas de computador, conforme definição do analista de informática; Instalar e configurar softwares e hardwares, orientando os usuários nas especificações e comandos necessários para sua utilização; Organizar e controlar os materiais necessários para a execução das tarefas de operação, ordem de serviço, resultados dos processamentos, suprimentos, bibliografias etc. Operar equipamentos de processamento automatizados de dados, mantendo ativa toda a malha de dispositivos conectados. Interpretar as mensagens exibidas no monitor, adotando as medidas necessárias. Notificar e informar aos usuários do sistema ou ao analista de informática, sobre qualquer falha ocorrida. Executar e controlar os serviços de processamento de dados nos equipamentos que opera. Executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, com substituição, configuração e instalação de módulos, partes e componentes. Administrar cópias de segurança, impressão e segurança dos equipamentos em sua área de atuação. Executar o controle dos fluxos de atividades, preparação e acompanhamento da fase de processamento dos serviços e/ou monitoramento do funcionamento de redes de computadores; Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos equipamentos. Ministrar treinamento em área de seu conhecimento; Auxiliar na execução de planos de manutenção, dos equipamentos, dos programas, das redes de computadores e dos sistemas operacionais; Elaborar, atualizar e manter a documentação técnica necessária para a operação e manutenção das redes de computadores; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO

Executar atividades profissionais típicas correspondentes á sua habilitação de nível médio, em sua respectiva área de atuação; Desenvolver atividades gerais de laboratório de análises clínicas, coletar e preparar exames bacterioscópicos e químicos, reações sorológicas, dosagem e outros, bem como anatomia para fins clínicos; Executar o monitoramento dos registros diários de uso e manutenção dos equipamentos e dos registros de aferições mensais; Dar suporte aos analistas no preparo de soluções e amostras para análise, manutenção dos equipamentos e das instalações, e de todos os suprimentos do laboratório analítico; Realizar controle de temperatura e umidade relativa; Monitorar estoque de consumíveis e reagentes p/ compra; Separar e identificar os resíduos do laboratório, e encaminhar para descarte adequado; Manipular soluções químicas, reagentes, meios de cultura e outros; Manipular e manter os animais de experimentos. Supervisionar as prestações de serviços executadas pelos auxiliares organizando e distribuindo tarefas. Dar assistência técnica aos usuários do laboratório; Analisar e interpretar informações obtidas de medições, determinações, identificações, definindo procedimentos técnicos a serem adotados, sob supervisão. Interpretar resultados dos exames, ensaios e testes, sob orientação, encaminhando-os para a elaboração de laudos, quando necessário. Proceder a realização de exames laboratoriais sob supervisão. Realizar experiências e testes em laboratório, executando o controle de qualidade e caracterização do material. Separar soros, plasmas, glóbulos, plaquetas e outros; Elaborar e ou auxiliar na confecção de laudos, relatórios técnicos e estatísticos; Realizar pequenas cirurgias e dissecação de animais durante as aulas ou pesquisas sob orientação; Preparar os equipamentos e aparelhos do laboratório para utilização; Coletar e ou preparar material, matéria prima e amostras, testes, análise e outros para subsidiar aulas, pesquisas, diagnósticos etc; Auxiliar professores e alunos em aulas práticas e estágios; Auxiliar na realização de exames anatopatológicos,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 001/2024 – (Conforme 1ª Retificação)
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

preparando amostras, lâminas microscópicas, meios de cultura, soluções, testes químicos e reativos. Administrar medicamentos e similares em animais, sob orientação; Realizar procedimentos de técnicas de veterinária, sob supervisão, fazer a coleta de materiais para exames laboratoriais e informar as condições de saúde dos animais para o veterinário, conforme normas estabelecidas; Preparar os materiais e o ambiente para manipular os animais nas aulas práticas ou para atendimento clínico-cirúrgico; Transportar animais e providenciar os meios para o desenvolvimento das atividades de práticas de ensino e pesquisa; Realizar a incineração de animais quando necessário; Controlar e supervisionar a utilização de materiais, instrumentos e equipamentos do laboratório; Zelar pela manutenção, limpeza, assepsia e conservação de equipamentos e utensílios do laboratório em conformidade com as normas de qualidade, de biossegurança e controle do meio-ambiente; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo.

TÉCNICO EM PRÓTESE DENTARIA

Confeccionar moldeiras e moldes de próteses dentárias; Executar montagem das próteses dentárias; Fundir metais para obter peças de prótese dentária; Confeccionar e/ou reparar aparelhos de prótese dentária; Corrigir e eliminar deficiências de peças dentárias; Confeccionar aparelhos protéticos de correção posicional dos dentes ou maxilares; Providenciar materiais necessários para a execução de serviços; Encaminhar serviços para empresas especializadas, quando necessário; Operar instrumentos e equipamentos destinados à realização dos serviços; Colaborar em programas e em projetos dando suporte técnico; Auxiliar professores e alunos em aulas práticas e estágios; Trabalhar segundo normas de qualidade, produtividade, segurança e higiene; Zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo o material, aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Executar atividades profissionais típicas correspondentes à sua habilitação de nível médio, em sua respectiva área de atuação; Conduzir, posicionar e aplicar fatores radiográficos para a realização de exames radiológicos simples e contrastados; Operar a câmara escura para revelação de filmes, carregando de chassis e reposição de material para atividades diárias; Realizar trabalhos em câmara clara classificando películas radiográficas quanto à identificação e qualidade da imagem, controlando filmes gastos e eventuais perdas, e registrando o serviço e distribuição de exames pelos demais técnicos; Participar de plantões diurnos e noturnos e atividades diárias, quando solicitado; Realizar exames na clínica radiológica para pacientes ambulatoriais e de emergência; Comparecer às reuniões técnico-científicas e administrativas quando solicitado; Executar outras tarefas correlatas ao cargo.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Executar atividades profissionais típicas correspondentes à sua habilitação de nível médio, em sua respectiva área de atuação; Inspecionar e observar locais de trabalho e analisar esquemas de segurança; Inspecionar equipamentos de segurança, tanto na aquisição como na manutenção; Analisar riscos ambientais tais como: ruído, iluminação, ventilação, riscos químicos, biológicos e psicológicos; Prestar assistência à CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - e estabelecer todos os esquemas de prevenção; Delimitar áreas de riscos de acordo com a legislação; Investigar riscos e causas de acidentes; Registrar em formulários eventuais irregularidades; Promover congresso e palestras sobre a prevenção de acidentes; Preparar relatórios e registro das atividades sob sua supervisão; Identificar os determinantes e condicionantes do processo saúde-doença; Identificar a estrutura e organização do sistema de saúde vigente; Identificar funções e responsabilidades dos membros da equipe de trabalho; Planejar e organizar o trabalho na perspectiva do atendimento integral e de qualidade; Realizar o trabalho em equipe, correlacionando conhecimento, tendo em vista o caráter interdisciplinar da área; Aplicar normas de biossegurança; Aplicar princípios e normas de higiene e saúde pessoal e ambiental; Interpretar e aplicar legislação referente dos direitos do usuário; Identificar e aplicar princípios e normas de conservação de recursos não renováveis e de preservação do meio ambiente; Aplicar princípios ergonômicos na realização do trabalho; Avaliar riscos de iatrogenias ao executar procedimentos técnicos; Interpretar e aplicar normas do exercício profissional e princípios éticos que regem a conduta do profissional de saúde; Identificar e avaliar rotinas, protocolos de trabalho, instalações e equipamentos. Operar equipamentos próprios do campo de atuação, zelando pela sua manutenção; Registrar ocorrências e serviços prestados de acordo com exigências do campo de atuação; Prestar informações ao cliente, ao paciente, ao sistema de saúde e a outros profissionais sobre os serviços prestados; Orientar clientes ou pacientes a assumirem, com autonomia, a própria saúde; Coletar e organizar dados relativos ao campo de atuação interpretá-los e divulgá-los; Utilizar recursos e ferramentas de informática específicos da área; Realizar primeiros socorros em situação de emergência.

TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SAÚDE AMBIENTAL

Aplicar metodologias para minimização de impactos ambientais; Aplicar parâmetros analíticos de qualidade do ar, água e solo, bem como da poluição sonora e visual; Analisar os parâmetros de qualidade ambiental e níveis de

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 001/2024 – (Conforme 1ª Retificação)
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

qualidade de vida vigentes e as novas propostas de desenvolvimento sustentável; Participar no planejamento, implementação e manutenção do Sistema de Gestão Ambiental, conforme ISO – 14.001, nas empresas que buscam a certificação; Acompanhamento das Auditorias de manutenção do Sistema de Gestão Ambiental; Participar na Elaboração de Licenciamento Ambiental para reforma ou instalação de novos equipamentos: LP (Licença Prévia) LI (Licença de Instalação) LO (Licença Operacional); Cabe ao Técnico de Meio Ambiente coletar dados e acompanhar o Engenheiro de Meio Ambiente em: Autorização Ambiental de Funcionamento –AAF-, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença Operacional(LO), Formulário Integrado de Caracterização de Empreendimento (FCEI); Participar na elaboração do Relatório de Desempenho Ambiental (RADA) de uma organização; Participar na Elaboração do Plano de Controle Ambiental (PCA) de qualquer estabelecimento cuja atividade cria passivo ambiental; Participar da elaboração do Relatório de Controle Ambiental (RCA); Participar do Estudo/Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA);

TÉCNICO SAÚDE BUCAL

Executar atividades profissionais típicas correspondentes á sua habilitação de nível médio, em sua respectiva área de atuação; Atuar sob a supervisão de um cirurgião-dentista, colaborando em pesquisas, auxiliando o profissional em seu atendimento de consultório, desenvolvendo atividades de odontologia sanitária e compondo a equipe de saúde em nível local, a fim de dar apoio às atividades próprias do profissional de odontologia; Receber os pacientes com horários previamente marcados, identificando suas necessidades; Realizar trabalho de escovação dentária supervisionada, para que o público infantil consiga fazer uma higiene bucal eficaz; Fazer aplicações tópicas de flúor e selante nos pacientes, mediante indicação do odontólogo; Prestar instruções aos pacientes, sobre cuidados necessários após a aplicação de flúor nos dentes; Fazer o acabamento de restauração dentária, ou seja, o fechamento dos dentes; Ministrar palestras sobre saúde bucal com demonstração de escovação nas escolas; Supervisionar a aplicação de flúor nas escolas; Realizar a raspagem da placa bacteriana; Marcar os procedimentos realizados, na ficha de cada paciente, que assegurem uma sequência ordenada do trabalho; Elaborar relatório mensal dos serviços realizados na área odontológica, bem como nas aplicações de flúor; Participar de programas educativos de saúde bucal, transmitindo noções de higiene, prevenção e tratamento das doenças orais, para orientar pacientes ou grupos de pacientes; Executar tarefas de apoio, realizando testes de vitalidade pulpar e procedendo à tomada e revelação de radiografias intra-oraes para subsidiar decisões do profissional responsável; Aplicar conhecimentos específicos, executando a remoção de indutos, placas e tártaro supra gengival, fazendo a aplicação tópica de substâncias e realizando demonstrações de técnicas de escovagens, para contribuir na prevenção da cárie dental; Desenvolver atividades complementares, inserindo e condensando substâncias restauradoras, confeccionando modelos, polindo restaurações, removendo suturas, preparando moldeiras e substâncias restauradoras e de moldagens, para contribuir em atividades próprias do consultório; Colaborar em levantamentos e estudos epidemiológicos, coordenando, monitorando e anotando informações para colaborar no levantamento de dados e estatísticas; Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

PROFESSOR 2-P2B (PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL/LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA)

Ministrar ensino fundamental de 6^a a 9^a série do Ensino Fundamental, na educação de jovens e adultos e na Educação Especial; Ministrar aulas de disciplinas específicas na forma de atividades, área de estudo ou disciplinado; Elaborar programas e planos de trabalho, controlar e avaliar o rendimento escolar, recuperar alunos; Participar de reuniões pedagógicas e comunitárias, quando de interesse da escola; promover o auto aperfeiçoamento; Viabilizar a realização de pesquisa escolar e cooperação, no âmbito da escola, para aprimoramento do processo ensino-aprendizagem, como da ação educacional; Participar no desenvolvimento das atividades de assistência ao educando, especialmente higiene, saúde e merenda escolar; participar de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; Zelar pelo material didático a sua disposição; atender as normas de segurança e higiene do trabalho; Executar atividades correlatas.

PROFESSOR 2-P2B (PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL/EDUCAÇÃO RELIGIOSA)

Ministrar ensino fundamental de 6^a a 9^a série do Ensino Fundamental, na educação de jovens e adultos e na Educação Especial; Ministrar aulas de disciplinas específicas na forma de atividades, área de estudo ou disciplinado; Elaborar programas e planos de trabalho, controlar e avaliar o rendimento escolar, recuperar alunos; Participar de reuniões pedagógicas e comunitárias, quando de interesse da escola; promover o auto aperfeiçoamento; Viabilizar a realização de pesquisa escolar e cooperação, no âmbito da escola, para aprimoramento do processo ensino-aprendizagem, como da ação educacional; Participar no desenvolvimento das atividades de assistência ao educando, especialmente higiene, saúde e merenda escolar; participar de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; Zelar pelo material didático a sua disposição; atender as normas de segurança e higiene do trabalho; Executar atividades correlatas.

Brasília de Minas - MG, 08 de agosto de 2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 001/2024 – (Conforme 1ª Retificação)
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**